SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3116

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2 ° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2 ° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO N.º 2021.09.01.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa JOSE MARCIO DOS SANTOS SIMEAO - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 28 de setembro de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 28 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e José Márcio dos Santos Simeão.

ABAIARA/CE, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:9963171F

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
EXTRATO DO 2 ° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2 ° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO N.º 2021.09.01.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte e a empresa JOSE MARCIO DOS SANTOS SIMEAO - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 28 de setembro de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto as máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 28 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e José Márcio dos Santos Simeão.

ABAIARA/CE, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:8871485B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N 013

PORTARIA Nº 013/2022 de 31 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:

I – **EXONERAR, ANA CLÁUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO,** do cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA – DAS-I,** integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 31 de dezembro de 2022.

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:B9EC47E6

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N 014

PORTARIA Nº 014/2022 de 31 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:

I – **EXONERAR, VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS,** do cargo de provimento em comissão de **ORDENADOR DE DESPESAS – DAS-II,** integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 31 de dezembro de 2022.

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:C3285962

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N 015

PORTARIA Nº 015/2022 de 31 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:

I – **EXONERAR, MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO – DAS-III,** integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 31 de dezembro de 2022.

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:149EC190

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N 016

PORTARIA Nº 016/2022 de 31 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:

I – **EXONERAR, JOANA DARC ALVES DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA MESA DIRETORA – DAS-IV,** integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 31 de dezembro de 2022.

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:A27D8586

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N 017

PORTARIA Nº. 017/2022

EXONERA RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz – Ceará, Sr. **ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho**, responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Arneiroz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arneiroz – CE em 31 de dezembro de 2022.

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente da CMA

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:4112F5A7

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N 018

PORTARIA Nº 018/2022 de 31 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:

I – **EXONERAR, GEAN CARLOS AMARO DE SOUZA,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTES – DAS - VII,** integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 31 de dezembro de 2022.

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:8CD05C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CRC

O presidente da Comissão de Licitação de Arneiroz-Ce, **Jose Martins Sousa Junior**, nomeado pela portaria de n° 01/2023 de 02 de Janeiro de 2023, convoca as empresas assim interessadas em fazer o CRC – Certificado de Registro Cadastral, que está disponível nos anexos I e II a relação das documentação necessária.

ANEXO I
CADASTRO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE BENS E MATERIAS
Documentação necessária para a emissão do certificado:
– Habilitação Jurídica:
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou ultimo aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), tipo empresarial que se equipara ao empresário individual, conforme Lei Complementar n° 128/2008, devidamente disponibilizada integralmente em ambiente virtual, por meio do sitio www.portaldoempreendedor.gov.br
Cédula de Identidade e CPF dos Sócios
No caso de procurador, apresentar procuração por instrumento público ou particular, com reconhecido de firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.
Cédula de Identidade e CPF do Procurador

– Habilitação Fiscal:
Certidão de inscrição no **CNPJ** (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22.11.2005. **(Certidão Federal)**
A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual **(Certidão Estadual)**
A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal **(Certidão Municipal)**
Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS
Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011

– Qualificação Econômico-Financeira:
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na junta comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta.
Os Microempreendedores Individuais - MEI, estão dispensados da apresentação Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, entretanto, deverão apresentar Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI).
Certidão negativa de Concordata e Falência, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da mesma

ANEXO II
CADASTRO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
Documentação necessária para a emissão do certificado:
1 – Habilitação Jurídica:
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou ultimo aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), tipo empresarial que se equipara ao empresário individual, conforme Lei Complementar n° 128/2008, devidamente disponibilizada integralmente em ambiente virtual, por meio do sitio www.portaldoempreendedor.gov.br
Cédula de Identidade e CPF dos Sócios
No caso de procurador, apresentar procuração por instrumento público ou particular, com reconhecido de firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.
Cédula de Identidade e CPF do Procurador

2 – Habilitação Fiscal:
Certidão de inscrição no **CNPJ** (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22.11.2005. **(Certidão Federal)**
A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual **(Certidão Estadual)**
A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal **(Certidão Municipal)**
Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS

Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011

3 – Qualificação Técnica:
Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da licitante e de seu(s) responsável(eis) Técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), na sede da licitante, e dentro do prazo de validade.

4 – Qualificação Econômico-Financeira:
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na junta comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta.
Os Microempreendedores Individuais - MEI, estão dispensados da apresentação Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, entretanto, deverão apresentar Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI).
Certidão negativa de Concordata e Falência, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da mesma

Obs:
1 - Os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticadas ou então junto com o original para conferencia e assim o funcionário público dá o conforme original.
2 – Os documentos apresentados de forma presencial ou de forma eletrônica via email, serão analisados e confeccionado o CRC em um prazo de 03 (três) dias úteis.

Endereço: Praça Joaquim Felipe, n°15, Centro, Arneiroz-Ceara
Email: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone: (88)3419-1020

Arneiroz/CE, 02 de Janeiro de 2023

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:288F69CD

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A secretaria municipal de cultura e turismo de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.12.27.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2022.12.26.2**, conforme detalhamento abaixo discriminado:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SOM, TIPO PAREDÃO E ILUMINAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO FESTIVO AO REVEILON 2022 A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NA SEDE DO MINICÍPIO DE ARNEIROZ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.695.0341.2.024.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ EIRELI-ME	**R$ 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR TOTAL: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos)

Arneiroz-Ce, 27 de dezembro de 2022

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:7DB46E21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**PAULO VIEIRA DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA**), com validade de (**21/11/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:B0B6BBF2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOSE JUCIRREISON DE LIMA SANTOS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (07/**11/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:B3B8B47A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**TEREZINHA MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS GONÇALVES**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**GRAOS DE SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (08/**12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:761EC1A6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ANTONIO TAVARES MONTEIRO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ESPINHO**), com validade de

(08/**12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6FAE42C9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**RAIMUNDA COELHO VIEIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SITIO MACAUBA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (08/**12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:BF6270F0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**SEVERINA HONORATO NUNES COSTA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CORRENTINHO**), com validade de (07/**12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:5C6797EC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA DEUSENIR CALISTO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CABECEIRAS**), com validade de (19/**12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:28E072C8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**KAIRON JUNIOR DA SULVA SOUSA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CHAPADA**), com validade de (**16/12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:F6E596EE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TABOCAS**), com validade de (**16/12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:0E2EE016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ANA CELIA DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (**15/12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:BC549EF8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ANA CELIA DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (**15/12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1AE8D9CC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (**16/12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:17D0DE55

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA ALVES NUNES TRAJANO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CONSOLO**), com validade de (20/**12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:A132AB1D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICERA DAS NEVES DE SOUSA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA**), com validade de (20/**12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:988D0296

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ISMA ALENCAR DOS SANTOS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO 2**), com validade de (22/**12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1983ED05

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOSE CLAUDIMAR VIEIRA DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTO ANTONIO**), com validade de (22/**12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1DB10C6E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICERA FRANÇA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI**), com validade de (23/**12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:69FD847F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA IVONETE CORDEIRO DE LIMA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MALHADA**), com validade de (23/**12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:5897AA6A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**AURELIANO CICERO DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CORRENTINHO**), com validade de (21/**12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:361C1FA9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação ao CONVENIO Nº 23.12.03/2021, amparado no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07.12.01/2021/SMS/FMS **PARTES**: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 06.740.278/0001-81 e a Fundação Otilia Correia Saraiva mantenedora do Hospital do Coração do Cariri inscrita no CNPJ nº 41.343.187/0003-75. **OBJETO**: estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, a conjugação de esforços para a execução da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Estratégica e Hospital Local de Pequeno Porte, com vista à utilização dos recursos Estaduais advindos da **Resolução CESAU/SESA nº. 053/2021 e 047/2022**, destinados ao custeio das seguintes clinicas **cardiologia, cirurgia geral, anestesiologia,** UTI adulto Tipo – II e UTI adulto Tipo – II Nova, ancorado no Procedimento Administrativo nº 07.12.01/2021/SMS/FMS**.**Valor Anual Estimado de R$ 10.559,880,00 (dez milhões quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). **SIGNATARIOS*: MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS E JOÃO CORREIA SARAIVA. VIGENCIA: 23/12/2022 A 22/12/2023. DATA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2022. BARBALHA/CE.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:319BD450

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação ao CONVENIO Nº 23.12.02/2021, amparado no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07.12.01/2021/SMS/FMS **PARTES**: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 06.740.278/0001-81 e a Fundação Otilia Correia Saraiva mantenedora Hospital Maternidade Santo Antônio inscrita no CNPJ nº 41.343.187/0004-56. **OBJETO**: estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, a conjugação de esforços para a execução da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Estratégica e Hospital Local de Pequeno Porte, com

vista à utilização dos recursos Estaduais advindos da Resolução CESAU/SESA nº. 053/2021 e 047/2022, destinados ao custeio das seguintes clinicas **cirurgia geral adulta e pediátrica, neurologia, anestesiologia, UTI adulto Tipo – II e UTI pediátrica Tipo – II Nova. Amparado** no Procedimento Administrativo nº 07.12.01/2021/SMS/FMS. Valor Anual Estimado de R$ 9.839.880,00 (nove milhões oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais) **SIGNATARIOS*: MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS E JOÃO CORREIA SARAIVA VIGENCIA: 23/12/2022 A 22/12/2023. DATA ASSINATURA: 23/12/2022. BARBALHA/CE.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A58396B6

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 004/2022

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – LOCALIDADE DE BETÂNIA

ERRATA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO para contratação de servidor temporário, para ocupar cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, na localidade da Betânia, no município de Barbalha/CE, tendo em vista o que consta no RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2022 e CONSIDERANDO que na pontuação dos candidatos (aprovado e cadastro de reserva), não fora somada a nota atribuída às entrevistas, e ainda a Comissão Organizadora constituída pela Portaria 09.11.001/2022, tem como Presidente o Sr. Antônio Eclésio Modesto Lima, não a Sra. Natana Kelly Gomes de Sousa , como consta no resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 04/2022, emite e presente ERRATA e republica o resultado final do PSS regido pelo Edital Nº 04/2022, constando a nota total, acrescida da avaliação da entrevista, bem como as assinaturas da Comissão Organizadora, de acordo com a Portaria 09.11.001/2022.

Barbalha/CE, 28 de dezembro de 2022

Comissão Organizadora do Pss – Edital Nº 04/2022

_____
ANTÔNIO ECLÉSIO MODESTO LIMA

_____
AMANDA AMARAL DA SILVA

_____
ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D2C17948

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 004/2022

RESULTADO FINAL

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – LOCALIDADE DE BETÂNIA

1º COLOCADO - APROVADA PARA A VAGA

RAIANE MARIA DA SILVA

PONTUAÇÃO – 26

2º COLOCADO – CADASTRO DE RESERVA

JOSÉ LUCIANO MATIAS

PONTUAÇÃO – 17

3º COLOCADO – CADASTRO DE RESERVA

PAULA MARIA PEREIRA

PONTUAÇÃO – 14

4º COLOCADO – CADASTRO DE RESERVA

MARIA LUÍZA ALVES MONTEIRO

PONTUAÇÃO – 11

Barbalha/CE, 22 de dezembro de 2022

Comissão Organizadora do Pss

_____
ANTÔNIO ECLÉSIO MODESTO LIMA

_____
AMANDA AMARAL DA SILVA

_____
ADRIANA FERNANDES B DE O FREIRE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C0F64057

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
ADITIVO

I ADITIVO - EDITAL Nº 15.12.001/2022 ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROGRAMA GÁS DO POVO, VISANDO A SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA COMPOR O QUADRO DE BENEFICIÁRIOS.
Dispõe sobre a alteração do cronograma de prazos do Edital nº 15.12.001/2022.
1. DO LOCAL E PERIODO DAS INSCRIÇÕES

Este processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
Lançamento do Edital de Inscrição	15 de dezembro de 2022
Período de inscrições	19 a 23 de dezembro de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar	16 de janeiro de 2023
Realização de visitas	17 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023
Divulgação do Resultado Final	24 de fevereiro de 2023
Assinatura do Termo de Participação e apresentação do caledário de entrega dos vouchers	27 de fevereiro a 03 de março de 2023
Inicio das atividades de distribuição	06 de março de 2023

Todas as demais disposições do referido Edital permanecem inalteradas.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres E Direitos Humanos

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:28814100

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
ADITIVO

I ADITIVO - EDITAL Nº 15.12.001/2022 ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROGRAMA GÁS DO POVO, VISANDO A SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA COMPOR O QUADRO DE BENEFICIÁRIOS.
Dispõe sobre a alteração do cronograma de prazos do Edital nº 15.12.001/2022.

1. DO LOCAL E PERIODO DAS INSCRIÇÕES

Este processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
Lançamento do Edital de Inscrição	15 de dezembro de 2022
Período de inscrições	19 a 23 de dezembro de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar	16 de janeiro de 2023
Realização de visitas	17 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023
Divulgação do Resultado Final	24 de fevereiro de 2023
Assinatura do Termo de Participação e apresentação do caledário de entrega dos vouchers	27 de fevereiro a 03 de março de 2023
Inicio das atividades de distribuição	06 de março de 2023

Todas as demais disposições do referido Edital permanecem inalteradas.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres E Direitos Humanos

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:92BA0F71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 02 de Janeiro de 2023

ANA KELLY MORAIS DOS SANTOS	NUTRICIONISTA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:36720D2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.01.02.0001/2023.

Nomeia para a função de Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio do Município de Campos Sales e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃOLUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 96 e 97 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal n° 290/2005 de 31 de Janeiro de 2005 que versa sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Sales;

CONSIDERANDO finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para a função de **Pregoeira Oficial** e nomear **Membros** para compor Equipe de Apoio junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Campos Sales-CE;

I – Pregoeira Oficial: Luclessian Calixto da Silva Alves – CPF: 856.276.743-34;
II – Equipe de Apoio: Maria da Conceição Ribeiro Oliveira – CPF: 293.684.053-87;
III – Equipe de Apoio: Israel Cortez Neto – CPF: 247.011.813-15.

Art. 2º Fica determinado ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 02 (dois) do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:A235D0F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.01.02.0002/2023.

Nomeia a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Campos Sales e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso XVI do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Campos Sales – Ceará para o **período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**;

I – Presidente CPL: Luclessian Calixto da Silva Alves – CPF: 856.276.743-34;
II – Membro CPL: Maria da Conceição Ribeiro Oliveira – CPF: 293.684.053-87;
III – Membro CPL: Israel Cortez Neto – CPF: 247.011.813-15.

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação – CPL, as atribuições estipuladas na Lei Federal nº 8.666/93, e ainda:
I – Preparar instrumentos convocatórios, processar e julgar a licitação em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos atos que lhe são correlatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará — Gabinete do Prefeito, em 02 (dois) do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:7DD92BE8

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 03/01/2023 À03/01/2023, PARTICIPAR DO ENCONTRO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS JUUNTO A CREDE 18, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$180,00(CENTO E OITENTA REAIS)PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00(CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 02 DE JANEIRO DE 2023

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:5EA97B0A

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 327.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA DE ANDRADE, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 03/01/2023 À 03/01/2023, PARTICIPAR DO ENCONTRO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS JUNTO A CREDE 18, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 02 DE JANEIRO DE 2023

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 03.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FRANCISCO RONIGLEISON DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 03/01/2023 À 03/01/2023, TRANSPORTAR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO ENCONTRO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS JUNTO A CREDE 18, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 02 DE JANEIRO DE 2023

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:C6D22624

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora responsável pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Cariús.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no inciso XVIII, do artigo 22 do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Secretaria Geral, com lotação na Câmara Municipal de Cariús;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIANA SÁTIRO FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 3167980-96 SSP CE e inscrita no CPF sob o nº 661.327.113-68, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA GERAL** da Câmara Municipal de Cariús, resultando no provimento do cargo público, consoante preceitua os artigos 8º, inciso I e 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 02 de janeiro de 2023.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cariús

Publicado por:
Messias de Oliveira Souza
Código Identificador:C82C32B9

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidora responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de Cariús.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no inciso XVIII, do artigo 22 do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Secretaria Geral, com lotação na Câmara Municipal de Cariús;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIANA SÁTIRO FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 3167980-96 SSP CE e inscrita no CPF sob o nº 661.327.113-68, para exercer a função de **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de Cariús.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 02 de janeiro de 2023.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cariús

Publicado por:
Messias de Oliveira Souza
Código Identificador:4BBEB46F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o Sr. **ANTONIO MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO**, CPF Nº 183.654.183-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F10E3A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, o Sr. **ANTONIO MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO**, CPF Nº 183.654.183-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:03A116A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº003/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenadora de Desenvolvimento Turístico e do Meio Ambiente Sustentável da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a Sra. **KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**, CPF Nº 040.004.433-13, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7AFE0BBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a Sra. **KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**, CPF Nº 040.004.433-13, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5EF3E7C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, a Sra. **KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**, CPF Nº 040.004.433-13, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:83E4E104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DO HOSPITAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor Geral Administrativo - Financeiro do Hospital, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **ALDERY ÂNGELO MAGALHAES NETO**, CPF Nº 032.664.493-80, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:52DED659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA GERAL ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DO HOSPITAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora Geral Administrativo - Financeiro do Hospital, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **CLEIDIANE TELES DA MOTA**, CPF Nº 037.209.523-20, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:53300629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº008/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Subsecretário Municipal de Administração de Recursos Humanos, o Sr. **ANTONIO MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO**, CPF Nº 183.654.183-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AF492694

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.014/2022- AD – DIV** proveniente da Adesão n.º **014/2022 – AD - DIV** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÁQUINAS PESADAS, COM MAIOR DESCONTO POR LINHA DE MONTAGEM, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: PRA JÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017, NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 E MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.1204.2.014; 0703.12.122.1202.2.019 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: NAYARA ROCHA DE SOUSA.

CHOROZINHO–CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CDB35462

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2023.01.02.001-PE-SEDUC do tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Chorozinho/CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 16 de Janeiro de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AC3A18D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.014/2022- AD – DIV** proveniente da Adesão n.º **014/2022 – AD - DIV** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÁQUINAS PESADAS, COM MAIOR DESCONTO POR LINHA DE MONTAGEM, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**,conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: PRA JÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017, NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 E MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0802. 10.122.1001.2.029. - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: NAYARA ROCHA DE SOUSA.

CHOROZINHO–CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F51266E8

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.014/2022- AD – DIV** proveniente da Adesão n.º **014/2022 – AD - DIV** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS**

AUTOMOTIVAS E MÁQUINAS PESADAS, COM MAIOR DESCONTO POR LINHA DE MONTAGEM, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: PRA JÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017, NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 E MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE CINCO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101. 20.122.2001.2.071-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: NAYARA ROCHA DE SOUSA.

CHOROZINHO–CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:49FC1857

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.014/2022- AD – DIV** proveniente da Adesão n.º **014/2022 – AD - DIV** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÁQUINAS PESADAS, COM MAIOR DESCONTO POR LINHA DE MONTAGEM, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: PRA JÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017, NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 E MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.122.1501.2.061-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: NAYARA ROCHA DE SOUSA.

CHOROZINHO–CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:66670CA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 3012001/2022, de 30 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr(a). **MARCELO DO NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito(a) no **CPF 063.262.593-71,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:9DEA610D

GABINETE
DESIGNAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0201001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). **MARIA DO SOCORRO GOMES MELO**, inscrito (a) no **CPF 053.917.543-99,** para o cargo de **CHEFE DE DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E782D437

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2022.12.21.01

INSTRUMENTO VINCULANTE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.28.01/PE/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA:
EDIÇÕES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º **09.596.757/0001-64,** situada no endereço: **AV. Das Flamboyantes, 124, "A", CEP: 60.190-570, Cidade 2000, Fortaleza – CE**.

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **ALTERAÇÃO** do Elemento de Despesa abaixo descrito, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a **Aquisição de material didático, para atender a demanda de alunos das Creches e Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE.**

Dotação: **12.365.0015.2.057- Manutenção das Ações da Educação Infantil**
Elemento de Despesa: **33.90.30.00**
Fonte de Recurso: **1.540.000.00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
§8º do art. 65 da lei 8.666/93

DATA:
Croatá – CE, 23 de Dezembro de 2022.

LIBÂNIA MARQUES OLIVEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:69343056

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2022.12.21.02
INSTRUMENTO VINCULANTE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.28.01/PE/PMC
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA:
L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º **29.830.008/0001-67** situada no endereço: **Av. Antonio Sales, 1812, Altos, Maleitas, CEP: 62.680-000, Paracuru-CE**.
OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **ALTERAÇÃO** do Elemento de Despesa abaixo descrito, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a **Aquisição de material didático, para atender a demanda de alunos das Creches e Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE.** Dotação: **12.365.0015.2.057- Manutenção das Ações da Educação Infantil** Elemento de Despesa: **33.90.30.00** Fonte de Recurso: **1.540.000.00**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
§8º do art. 65 da lei 8.666/93
DATA:

Croatá – CE, 23 de Dezembro de 2022.

LIBÂNIA MARQUES OLIVEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:C42DCED5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023.01.02.001 – SECULT

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-02.2022-SECULT.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA (DA PRÓPRIA ATRAÇÃO), ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ZÉ CANTOR", PARA REALIZAR-SE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2023, AO EVENTO FESTIVO DE ENCERRAMENTO DA FESTA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:10.01 13.392.1303.2.064.000 - PROGRAMA DE APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICIPIO.**ELEMENTO DE DESPESA**:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.VALOR GLOBAL: R$ 85.000,00 (-OITENTA E CINCO MIL REAIS-).**EMPRESA: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, com sede à Av. Eusébio de Queiroz, nº. 4.579 Bairro: Centro, Cidade: Eusébio/CE, CE, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 43.915.507/0001-88.**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2023.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEONARDO ALMEIDA PAULO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Ereré - CE, 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:89DCF725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023.01.02.002 – SECULT

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-02.2022-SECULT.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA (DA PRÓPRIA ATRAÇÃO), ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "LUIS MARCELO & GABRIEL", PARA REALIZAR-SE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2023, AO EVENTO FESTIVO DE ENCERRAMENTO DA FESTA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:10.01 13.392.1303.2.064.000 - PROGRAMA DE APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICIPIO.**ELEMENTO DE DESPESA**:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL: R$ 26.000,00 (-VINTE E SEIS MIL REAIS-).**EMPRESA: LM&G PROMOCOES E PRODUCOES LTDA**, com sede à Av. Washington Soares, nº. 4835 - SALA 202 CAIXA POSTAL 76 Bairro: Jose de Alencar, Cidade: Fortaleza/CE, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 26.690.692/0001-30.**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2023.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEONARDO ALMEIDA PAULO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIS MARCELO DE OLIVEIRA SOARES - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Ereré - CE, 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:04AA12F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023.01.02.003-GAB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-006/2022 – DIVERSAS.**OBJETO** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, **PARA OS POSTOS LOCALIZADO EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE FORTALEZA**, DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ NAS VIAGENS À CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:02.01 4.122.0402.**2.002** – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA; **ELEMENTO DE DESPESA**:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE ECONSUMO.**EMPRESA:** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**ENDEREÇO:** RUA PADRE VALDEVINO, 999, ALDEOTA, FORTALEZA-CE.**CNPJ:** 22.278.355/0001-80.**VALOR:** R$ 186.900,00 (-CENTO E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS-).**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2023.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO DOMINGOS ALVES - CHEFE DE GABINETE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** WILSON PEREIRA DE NOCA - REPRESENTANTE LEGAL - PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

ERERÉ - CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:44BCEEE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SCRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023.01.02.004-SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-006/2022 – DIVERSAS.**OBJETO** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, **PARA OS POSTOS LOCALIZADO EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE FORTALEZA**, DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ NAS VIAGENS À CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:06.020.302.1007.**2.034** – FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ;06.02 10.122.1015.**2.031** – CASA DE APOIO: MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO;**ELEMENTO DE DESPESA**:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE ECONSUMO.**EMPRESA:** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**ENDEREÇO:** RUA PADRE VALDEVINO, 999, ALDEOTA, FORTALEZA-CE.**CNPJ:** 22.278.355/0001-80.**VALOR:** R$ 249.200,00 (-DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS-).**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2023.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETARIA DA SAÚDE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** WILSON PEREIRA DE NOCA - REPRESENTANTE LEGAL -PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**ERERÉ - CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1021DACC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº. 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, **Sr. Flávio Jorge de Lima**, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
ART. 1º **EXONERAR** a Sra. **GIULIA FERNANDES LOURENÇO,** brasileira, solteira, portadora do RG N° 2007072196-8 -SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 065.689.173-46 do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 02 de janeiro de 2023.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:2D5CB533

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº. 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, **Sr. Flávio Jorge de Lima**, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
ART. 1º **EXONERAR** Sr. **Cicero Ferreira da Silva,** portador de C.I. RG nº. 96029044507, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 682.913.373-49 do cargo de Diretor Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 02 de janeiro de 2023.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:EB3111CF

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº. 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, **Sr. Flávio Jorge de Lima**, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
ART. 1º **Exonerar** a Sra. Fernanda Alves de Sousa, portadora do RG nº. 2007850291-2 e inscrita no CPF sob nº 052.903.143-42**,** do cargo de Diretora Financeira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 02 de janeiro de 2023.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:FE9E4ED4

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº. 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, **Sr. Flávio Jorge de Lima**, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
ART. 1º **Exonerar JOSÉ LAIR DE SOUSA MANGUEIRA,** brasileiro, casado, advogado**,** inscrito na OAB/CE sob nº 12.467, portador do RG N° 2007439887-8 -SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 334.312.721.34 do cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 02 de janeiro de 2023.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:691FB444

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº. 006/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, **Sr. Flávio Jorge de Lima**, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
ART. 1º **EXONERAR** a Sra. **GIULIA FERNANDES LOURENÇO,** brasileira, solteira, portadora do RG N° 2007072196-8 -SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 065.689.173-46 do cargo de Tesoureira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 02 de janeiro de 2023.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:B55AE7C2

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 026/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui a Comissão de Transição Governamental da Câmara Municipal de Farias Brito - CE.

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, Flávio Jorge de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa e em observância à Instrução Normativa n° 01/2016, de 29 de Setembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).
CONSIDERANDO que Transição Governamental é o processo de entendimento politico-administrativo que objetiva a transmissão de conhecimento sobre o funcionamento dos órgãos e entidades que compõem os Poderes Executivo e Legislativo, para garantir que no período de transição dos respectivos cargos, os eleitos para o cargo de Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal possam receber de seus antecessores todas as informações necessárias à implementação nova gestão;
CONSIDERANDO que a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal tem como objetivo propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Presidente da Casa Legislativa possa receber de seu antecessor todas as informações necessárias à implementação da nova gestão;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 01/2016, de 29 de Setembro de 2016 que "Dispõe sobre recomendações de providencias administrativas a serem adotadas visando à regular transição de Governo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do estado do Ceará";
RESOLVE:
Art. 1°. Instituir a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Farias Brito - CE;
Art. 2°. A referida Comissão de Transição será composta pelos seguintes membros:
I – Giulia Fernandes Lourenço**,** brasileira, solteira, portadora do RG N° 2007072196-8 -SSP-CE, inscrito no CPF sob o n°065.689.173-46;
II – Cicero Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro portador do RG nº 96029044507, inscrito sob o CPF nº 682.913.373-49;
III – Fernanda Alves de Sousa, brasileira, casada, portadora do RG nº. 2007850291-2 e inscrita no CPF sob nº: 052.903.143-42;
IV- Nayara Sales de Alencar, brasileira, solteira, portadora do RG nº- 200402903952 e inscrita no CPF sob nº: 016.217.293-11;
V-José Lair de Sousa Mangeira, brasieliro, casado, portador do RG nº- 20074398878 e inscrito no CPF sob nº: 334.312.721-34;
VI – Antonio Bezerra Primo, brasileiro, casado, portador do RG nº- 2008098090522 e inscrito no CPF sob nº: 022.048.098-29
VII - Antonio Waltene Fernandes de Alcantara, brasileiro, casado, portador do RG nº- 241540192 e inscrito no CPF sob nº: 543.041.803-04.
VIII- Everton Oliveira Calixto, brasileiro, casado, portador do RG nº- 2004034015579 e inscrito no CPF sob nº: 024.056.413-80.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Farias Brito – CE, em 28 de dezembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:AC2C3570

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.939.644/0001-08, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), e Lote 03, com valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente. **Data da Homologação:** 02 de janeiro de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.939.644/0001-08, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 82.800,00 (oitenta

e dois mil e oitocentos reais), e Lote 03, com valor global de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), e FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.976.732/0001-21, classificada no(s) Lote 02, com valor global de R$ 1.089.600,00 (hum milhão oitenta e nove mil e seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação:** 02 de janeiro de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.1. **Objeto:** Aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Transportes do município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.939.644/0001-08, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenador(a) de Despesas do Secretaria Municipal de Transportes. **Data da Homologação:** 02 de janeiro de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Educação do município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.939.644/0001-08 classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), e Lote 03, com valor global de R$ 1.088.000,00 (hum milhão e oitenta e oito mil reais), e FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.976.732/0001-21, classificada no(s) Lote 02, no valor global de R$ 817.200,00 (oitocentos e dezessete mil e duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 02 de janeiro de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.939.644/0001-08, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 446.200,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), e Lote 03, com valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 02 de janeiro de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.1. **Objeto:** Aquisição de combustível destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.939.644/0001-08, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:3679CFE7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.12.14.2. **Objeto:** Aquisição de combustíveis no Perímetro Fortaleza destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Educação do município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 22.278.355/0001-80, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 14.910,00 (quatorze mil novecentos e dez reais), e Lote 02, com valor global de R$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 02 de janeiro de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.12.14.2. **Objeto:** Aquisição de combustíveis no Perímetro Fortaleza destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 22.278.355/0001-80, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 69.580,00 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta reais), e Lote 02, com valor global de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 02 de janeiro de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.12.14.2. **Objeto:** Aquisição de combustível no Perímetro Fortaleza destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 22.278.355/0001-80, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 7.455,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:DE69A9A4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.12.12.1. **Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.230.084/0001-00, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 1.549.999,92 (hum milhão quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), Lote 02, com valor global de R$ 183.501,50 (cento e oitenta e três mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos), Lote 03, com valor global de R$ 90.195,00 (noventa mil cento e noventa e cinco reais), Lote 04, com valor global de R$ 599.999,98 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de

Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:DB6D8CA5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.01.02.1. **Objeto:** Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 04 de janeiro de 2023, a partir das 17 horas; **Abertura das propostas**: 16 de janeiro de 2023, às 8h30min; **Início da sessão e disputa de preços:** 16 de janeiro de 2023, às 9h30min; através do site **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 02 de janeiro de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:66CC7732

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM PARA O BIÊNIO 2023/2024

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Fortim/CE, perante os Vereadores do Poder Legislativo reunidos para essa finalidade, sob a presidência da Vereadora KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, compareceram os Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Francisco Roberto Barbosa, Gerardo Correia da Silva Júnior, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Orlando da Costa Oliveira e Raimundo Tomaz de Souza, para posse efetiva dos novos membros da Mesa Diretora, eleitos na forma regimental para conduzirem o Parlamento pelo biênio 2023/2024. Após prestaram compromisso público de representar o Poder Legislativo, e concluídas as formalidades regimentais, a Presidente da Câmara Municipal, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados como membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 os seguintes Edis: **PRESIDENTE:** Kath Anne Meira da Silva Simonassi; **VICE-PRESIDENTE:** Orlando da Costa Oliveira; **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: Raimundo Tomaz de Souza; e **SEGUNDO SECRETÁRIO**: Gerardo Correia da Silva Júnior. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pela Mesa Diretora.

Membros da Mesa Diretora empossados para biênio 2023/2024:

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:088D363A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 2803.01/2022-SMAS, Nº 2803.02/2022-SME, Nº 2803.03/2022-SMDU, N° 2803.04/2022-SMS, Nº 2803.05/2022-SMMA, Nº 2803.06/2022-SMAG, Nº 2803.07/2022-SMAP – 01° ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 2803.01/2022-SMAS, Nº 2803.02/2022-SME, Nº 2803.03/2022-SMDU, N° 2803.04/2022-SMS, Nº 2803.05/2022-SMMA, Nº 2803.06/2022-SMAG, Nº 2803.07/2022-SMAP – 01° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1702.01/2022-PMF**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Saúde; Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças e Secretaria de Agricultura e Pesca; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de lavagem completa, incluindo lubrificação e troca de óleo, nos carros oficiais das diversas secretarias e unidades do Município de Fortim – Ceará. **CONTRATADO:** Francisco Sales Ferreira da Penha, inscrito no CPF de nº 147.333.088-25; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023. **ORDENADORES DE DESPESAS:** Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária Municipal de Educação; Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano; Katiane Gondim da Costa - Secretária Municipal de Saúde; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretária Municipal de Meio Ambiente; Jose Lima da Silva Junior - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca. Fortim/CE, 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4B6220CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2812.01/2022-SMAS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2812.01/2022-SMAS - referente ao Processo Administrativo de CREDENCIAMENTO nº 002/2022-SMAS; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROJETO JANGADA: GARANTINDO ACESSO A CIDADANIA E A PROTEÇÃO INTEGRAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR; JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **CONTRATADO**:ANA LÍVIA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o n° 054.034.123-10; **VALOR GLOBAL:** R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Telma Cesário de Araújo – Sec. Assistência Social.

Fortim/CE, 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:CD3B4368

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0605.02/2022-SMAS, N° 0605.03/2022-SMAS – 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0605.02/2022-SMAS, N° 0605.03/2022-SMAS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-SMAS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Credenciamento para contratação de profissional de nível superior, para preenchimento de vagas no projeto jangada: garantindo acesso a cidadania e a proteção integral para pessoas com deficiência do programa amigo de valor; junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim - CE; **CONTRATADAS:** Anny Nayara dos Santos Silva, inscrita no CPF sob o n° 058.203.943-64 e Mariana Campos Barbosa, inscrita no CPF sob o n° 602.778.973-51; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Ordenadora de Despesas:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AC80B035

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0106.01/2022-SMAS – 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0106.01/2022-SMAS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-SMAS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Locação de veículo para ficar à disposição do projeto jangada: garantindo acesso a cidadania e a proteção integral para pessoas com deficiência do programa amigo de valor junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** Marea Locacao e Servicos LTDA – ME, inscrita no CNPJ de nº 10.923.326/0001-44; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Ordenadora de Despesas:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C09EC7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0106.01/2022-SMAS – 01° ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0106.01/2022-SMAS – 01° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2022 - SMAS/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Locação de veículo para ficar à disposição do projeto jangada: garantindo acesso a cidadania e a proteção integral para pessoas com deficiência do programa amigo de valor junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** Marea Locacao e Servicos LTDA – ME, inscrita no CNPJ de nº 10.923.326/0001-44; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7FACFB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0102.01/2022 - GAB – 01° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2021 – GAB/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0102.01/2022 - GAB – 01° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2021 – GAB/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através do Gabinete do Prefeito; **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da prefeitura que disponibilize informações institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (lei de responsabilidade fiscal), e - sic e ouvidoria para atender a lei nº 12.527/2011 - lei de acesso à informação, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Fortim – Ceará. **CONTRATADO:** A Amaro F da Silva – EPP, inscrito no CNPJ nº 14.769.245/0001-92; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** William Costa Lima - Chefe do Gabinete do Prefeito.

Fortim/CE, 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:96E2E4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0204.01/2018-SMDU – 08° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 3101.01/2018-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0204.01/2018-SMDU – 08° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 3101.01/2018-SMDU**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de gerenciamento completo do sistema de iluminação pública (IP) do Município de Fortim, compreendendo as atividades de gestão da manutenção (com callcenter (0800) em horário comercial e aplicativo (APP) para controle de serviços de IP), ampliação, modernização, eficiência energética, incluindo todos os custos de materiais, mão de

obra, transporte, equipamentos, BDI e encargos sociais, necessários para a realização dos serviços. **CONTRATADO:** Provale Energia LTDA, inscrita, no CNPJ sob o n° 10.664.921/0001-02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Março de 2023.
Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA **-**
Secretário de Desenvolvimento Urbano.
Fortim/CE, 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B60A3BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0811.01/2018-GAB – 05° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1910.01/2018-GAB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0811.01/2018-GAB – 05° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 1910.01/2018-GAB**. **PARTES:** Município de Fortim, através do Gabinete do Prefeito; **OBJETO:** Contratação de serviços de representação e suporte logístico junto a órgãos federais em Brasília (DF), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** Innova Assessoria e Consultoria Legislativa LTDA, inscrito no CNPJ de nº 24.209.283/0001-44; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Outubro de 2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** William Costa Lima - Chefe do Gabinete do Prefeito.

Fortim/CE, 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D9F7F33A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2022-TP

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2022-TP - ABERTURA: 18 de janeiro de 2023 às 09:00 horas. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTARIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07:30 às 11:30h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:F60539CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade de todos os alvarás de localização e funcionamento concedidos durante o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 649/2013 de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Groaíras, que em seu Artigo 236, Parágrafo Único, estabelece que a UFIRM será corrigida anualmente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor -INPC, ou outro índice que vier a substituí-lo;

CONSIDERANDO que a nova variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC será divulgada pelo IBGE apenas no dia 10 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado para o dia 31 de janeiro de 2023, o prazo de validade de todos os alvarás de localização e funcionamento concedidos durante o exercício financeiro de 2022.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 02 (três) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:92370A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR **ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE**, inscrita no **CPF: 827.326.477-72**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 02 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8DDAD145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **DANIEL XIMENES ALBUQUERQUE MELO**, inscrito no **CPF: 028.603.473-56**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** do Município de Groaíras.

Art. 2º - A presente nomeação tem como consequência a sua DESIGNAÇÃO como **ORDENADOR DE DESPESAS** do **Gabinete do Prefeito** do Município de Groaíras.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 02 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:ADD43E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **ELCINEI OLIVEIRA BARRETO**, inscrito no **CPF: 024.186.683-98**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 02 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:56438D57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **ALCIDES PAULO BRAGA FILHO**, inscrito no **CPF: 853.234.033-49**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE** do Município de Groaíras.

Art. 2º - A presente nomeação tem como consequência a sua DESIGNAÇÃO como **ORDENADOR DE DESPESAS** da **Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente** do Município de Groaíras.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 02 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2EE13868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto

que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras.7

CONSIDERANDO as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94;

CONSIDERANDO a Portaria N° 05/2022, que alterou a composição da CPL.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR**a composição da Comissão Permanente de Licitação, designando os servidores abaixo relacionados para a integrarem:

1 – **PRESIDENTE**: ADRIANA PAIVA SOUZA
2 – **SECRETÁRIO**: FRANCISCO DYOGENES BRAGA PRADO
3 – **MEMBRO**: SILVANA PAIVA RODRIGUES
4 – **SUPLENTE**: MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 02 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0BA07702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

CONSIDERANDOas disposições legais estabelecidas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente em seu art. 3º, inciso IV;

CONSIDERANDOo disposto no Decreto nº 04/2013, de 10 de janeiro de 2013, que regulamenta, no âmbito do Município de Groaíras, a utilização da Modalidade de Licitação denominada "PREGÃO", do tipo eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE:

Art. 1° – **Nomear ou Designar** a Pregoeira e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Municipal, a saber:

PREGOEIRA: ADRIANA PAIVA SOUZA.

EQUIPE DE APOIO: FRANCISCO DYOGENES BRAGA PRADO e SILVANA PAIVA RODRIGUES.

Art. 2° – A investidura dos membros acima designados pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 02 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:AAA83179

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/170322/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - MAPP 1300. – HABILITADAS: TERRA CONSTRUTORA LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME; LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; R.A.S. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃOES EIRELI; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRASNPORTE EIRELI-ME; JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP; R A CONSTRUTORA EIRELI -EPP; OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; PVR CAETANO EIRELI; ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES; M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI MR; F.J DE MATOS NETO-ME; RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; R S M CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA AG EIRELI; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI. – INABILITADAS: PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE-ME; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI; H.M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI-EPP. – EMPRESAS QUE REVALIDARAM AS PROPOSTAS: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃOES EIRELI; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 11/01/2023 às 08h30m –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:756A2DC4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE –Termo Original: Contrato Nº 0606-2201/10 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/200522/01/SEAGRIM – Objeto: Contratação para prestação de serviços pela instituição do SEBRAE, junto a Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, referente a consultoria e realização de ações a serem desenvolvidas pelo programa "MAIS MANDIOCA" no município – Contratante: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente. Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE, CNPJ nº 07.121.494/0001-01 – Nova Vigência: até 05/02/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/12/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Joaquim Cartaxo Filho (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:53923519

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0606.2201/12 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/200522/01/SETUR – Objeto: Contratação da prestação de serviços pela instituição do SEBRAE, junto a Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte CE, de consultoria, assessoria e capacitação de mão de obra para a qualificação dos serviços do "PROJETO MAIS TURISMO" no município – Contratante: Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendorismo – Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE, CNPJ nº 07.121.494/0001-01 – Nova Vigência: até 05/02/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/12/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jeferson Bezerra Lima (CONTRATANTE); Joaquim Cartaxo Filho (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CE9A8630

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 001/2023

DECRETO N° 001/2023

Prorroga os efeitos do Decreto n° 004/2022, que trata da fixação do valor da UFIR para o município de Ibiapina.

O Prefeito do município de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também as dispostas no art. 9º, § 1º, XV c/c no art. 66, II, ambos da Lei Orgânica de Ibiapina.

Considerando que é competência do Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentar as ações que tratam da expedição de alvarás.

Considerando que ainda não foi publicado o percentual acumulado do INPC/2022, referente aos últimos 12 (doze) meses, e o município de Ibiapina necessita manter a expedição de alvarás e correlatos a fim de evitar renúncia de arrecadação.

Decreta:
Art. 1° Ficam prorrogados os efeitos do Decreto Municipal n° 004/2022 que fixa o valor da UFIR para o município de Ibiapina.
Parágrafo único. Após a publicação do acumulado dos últimos 12 (doze) meses sobre o índice que regula a definição da UFIR, o município editará novo decreto com os novos valores.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:891520E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.12.28.2022 - ICAPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01.12.28.2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí-ICAPREV, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01.12.28.2022, do tipo menor preço global, para a Prestação de serviços especializados em Assessoria Atuarial junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, com data de abertura marcada para o dia 18 de janeiro de 2023, às 10h00min, na sede do ICAPREV, situada à Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, nº 654, Centro, Icapuí/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se ao ICAPREV ou pelo telefone: (88) 3432-1101.

Icapuí - CE, 30 de dezembro de 2022.

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:0818E703

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "e" alterado pelas Leis nº

2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, art. 2º inc. II e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel que consta a pertencer a JEFSON BORGES DOS REIS, s/n, nesta cidade. Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 1**, definido pelas coordenadas **E: 680989,207** m e **N: 9482028,998** m; confrontando com a **AV. BEIRA MAR**, segue por com **azimute 117º13'49''** e **distância de 2,90 m** até o **vértice 2**, definido pelas coordenadas **E: 680991,786** m **e N: 9482027,671** m; confrontando com **CORREDOR SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL**, segue por com **azimute 207º13'38"** e **distância de 129,90 m** até o **vértice 3**, definido pelas coordenadas **E: 680932,726 m** e **N: 9481312,888 m**; confrontando com **CORREDOR SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL** segue por com **azimute 247º17'13''** e **distância de 38,10 m** até o **vértice 4**, definido pelas coordenadas **E: 680897,583 m** e **N: 9481898,179 m**; confrontando com a **SALINA**, segue por com **azimute 337º17'13''** e **distância de 2,90 m** até o **vértice 5**, definido pelas coordenadas **E: 680896,463** m **e N: 9481900,854** m; confrontando com terras de **JEFSON BORGES DOR REIS**, segue por com **azimute 67º17'19"** e **distância de 37,04 m** até o **vértice 6,** definido pelas coordenadas **E: 680930,631** m **e N: 9481915,155** m; confrontando com terras de **JEFSON BORGES DOR REIS**, segue por com **azimute 27º13'38"** e **distância de 128,03 m** até **o vértice 1**, encerrando este perímetro. Perfazendo uma área **481,76 m²** (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados).

Parágrafo único. Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de utilidade pública, especificamente para acesso de via pública na comunidade de Requenguela no município de Icapuí.

Art. 3º A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:648C156F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Para: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 12 de janeiro de 2023, a partir das 08:30hr. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II,

Iguatu/CE. Em, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO **-**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D7252FDD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES**. NESTE ATO, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DA PASTA, A SENHORA MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA RATIFICAÇÃO DO **PROCESSO INEXIGIBILIDADE nº 2022.12.27.01-PMI-SECES**, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES, CNPJ Nº 14.790.822/0001-28, DENOMINADA DE CONTRATANTE. **FAVORECIDO/CONTRATADA:** DIDÁTICOS EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.164.399/0001-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, inciso I, II E III, da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento do livro "IGUATU, CIDADE DA GENTE", para o ENSINO FUNDAMENTAL I e II, da Rede Municipal de Ensino de Iguatu/CE, tudo conforme especificação e condições contidas neste Termo de Referência. **DO VALOR:** R$ 1.692.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 0901-12.361.0022.2.042 (Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%), elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVE –
Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES.

IGUATU-CE, 02 DE JANEIRO 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C4A11492

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.02.02-PMI-SAS. aquisição de livros infantis de acordo com especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, referente ao exercício financeiro de (2022). A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania torna público que o processo em tela está revogado. Maria Suerda Alves Bandeira. Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Iguatu, 30 de novembro de 2022.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B745C9E6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.02.02-PMI-SAS. Objeto: Aquisição de livros infantis de acordo com especificações e quantidades contidas no Termo de Referência. A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania torna público que o processo em tela está Revogado.

Iguatu, 30 de novembro de 2022.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA.
Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3328CA61

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO.

A Secretaria do Gabinete, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **"TUPINIQUIM" ANTONIA AURINEIDE OLIVEIRA SILVA-ME,** inscrito no CNPJ sob o n°. 34.714.894/0001-01, neste ato representada pela Senhora Antonia Aurineide Oliveira Silva (Proprietária), a realizar conforme discrimina: **Fundamento Legal:** Licitação Dispensável nº 2022.12.19.01-PMI-SEGAB, e art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Contrato n°:** 2022.12.21.01-PMI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria do Gabinete- SEGAB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de ornamentação, para o Iguatu Natal de Todos, atendendo as necessidades da Secretaria do Gabinete - SEGAB, do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência. **Valor Contratual:** R$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 21 de dezembro de 2022**. Vigência:** 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 0301-04.131.0003.2.224 e Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.00. **Signatária:** Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais (ordenadora de despesa).

Iguatu - CE, 21 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4E9CF7B4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO.

A Secretaria do Gabinete, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **"DOCE FESTA" GEIZA GOMES COSTA JUCA-ME,** com sede à Rua Quinze de Novembro, nº 1134, Cep.: 63.500-470, Bairro Flores, Iguatu-CE, inscrito no CNPJ sob o n°. 13.450.265/0001-33, neste ato representada pela Senhora Geiza Gomes Costa Juca (Proprietária), a realizar conforme discrimina: **Fundamento Legal:** Licitação Dispensável nº 2022.12.19.02-PMI-SEGAB, e art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Contrato n°:** 2022.12.21.02-PMI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria do Gabinete- SEGAB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de serviço para distribuição de algodão doce, em alusão ao Iguatu Natal de Todos, atendendo as necessidades da Secretaria do Gabinete – SEGAB, do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais). **Data de Assinatura:** 21 de dezembro de 2022**. Vigência:** 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 0301-04.131.0003.2.224 e Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.00. **Signatária:** Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais (ordenadora de despesa).

Iguatu - CE, 21 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1134C9CE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO.

A Secretaria do Gabinete, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **"DOCE FESTA" GEIZA GOMES COSTA JUCA-ME,** com sede à Rua Quinze de Novembro, nº 1134, Cep.: 63.500-470, Bairro Flores, Iguatu-CE, inscrito no CNPJ sob o n°. 13.450.265/0001-33, neste ato representada pela Senhora Geiza Gomes Costa Juca (Proprietária), a realizar conforme discrimina: **Fundamento Legal:** Licitação Dispensável nº 2022.12.19.03-PMI-SEGAB, e art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Contrato n°:** 2022.12.21.03-PMI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria do Gabinete- SEGAB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em brinquedos inflaveis e de montagem, para o Iguatu Natal de Todos, atendendo as necessidades da Secretaria do Gabinete – SEGAB, do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 21 de dezembro de 2022**. Vigência:** 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 0301-04.131.0003.2.224 e Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.00. **Signatária:** Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais (ordenadora de despesa).

Iguatu - CE, 21 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8FBD8314

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2021.02.03.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2021.02.03.01 – Contrato de Nº 2022.01.03.01 - GAB. **OBJETO:** Registro de preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de veiculação de chamadas em rádios de abrangência no Município de Irauçuba - CE e Região, junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Moisés Muniz Lira. **CONTRATANTE:** GABINETE DA PREFEITA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Janaelle Mota Oliveira**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 16 de dezembro de 2022.

JANAELLE MOTA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:25FCB785

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2021.02.03.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2021.02.03.01 – Contrato de Nº 2022.01.03.02 - SEDUC. **OBJETO:** Registro de preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de veiculação de chamadas em rádios de abrangência no Município de Irauçuba -

CE e Região, junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Moisés Muniz Lira. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 16 de dezembro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2075EF47

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.16.02 - SEJUV

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.16.02 - SEJUV
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.06.10.01**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto a Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2023 até 31/12/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2601 13 122 0002 2.083 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Leila Facundo da Silva - Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2022.

ANA LEILA FACUNDO DA SILVA
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F1E1F3B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **REGINALDO DE MESQUITA PINTO,** matrícula nº 0915144 ocupante do cargo público efetivo de Monitor de Informática;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **REGINALDO DE MESQUITA PINTO,** matrícula: 0915144, ocupante do cargo público efetivo de Monitor de Informática da Secretaria de Finanças para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 02 de Janeiro de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8289836D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.16.01 - SDR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.16.01 - SDR
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.06.10.01**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2023 até 31/12/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Desenvolvimento Rural	2501 20 122 0002 2.079 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7DF7DE8C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial de Nº 2022.11.29.02 – Secretaria da Saúde. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica apta a prestar serviços em Procedimentos Ambulatoriais de Fisioterapia na sede do Município, junto a Secretaria de Saúde de Irauçuba/CE. CONTRATADA: CATHERINE G. FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.208.527/0001-55, com o valor global de R$ 179.048,64 (Cento e setenta e nove mil e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Lote Único; Assina pela Contratada: Catherine Guimarães Ferreira Araujo. CONTRATANTE: SECRETARIA DA

SAÚDE. Assina pela Contratada; Hérica Oliveira Pinheiro. Data de Assinatura dos Contratos: 02 de janeiro de 2023.

Irauçuba/CE, 02 de janeiro de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:074CF169

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2021.02.03.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2021.02.03.01 – Contrato de Nº 2022.01.03.03 - SESA. **OBJETO:** Registro de preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de veiculação de chamadas em rádios de abrangência no Município de Irauçuba - CE e Região, junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Moisés Muniz Lira. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 16 de dezembro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3337A012

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.07.05.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.07.05.01 - OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Antônio Felix Ibiapina, nº 1004, bairro Alto do Cristo Sobral/CE, para uso de Casa de Apoio para pacientes que procuram tratamento ou consulta médica na cidade de Sobral, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE. LOCADOR(A): FRANCISCO MILZENOR OLIVEIRA FERREIRA. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): FRANCISCO MILZENOR OLIVEIRA FERREIRA**.** LOCATÁRIO (A): SECRETARIO DA SAÚDE. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Hérica Oliveira Pinheiro. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2022.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2022

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C4E6FBC3

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.16.03 - SSP

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.16.03 - SSP
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.06.10.01**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2023 até 31/12/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRASNPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA	2401 04 122 0002 2.076 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco das Chagas Alves Filho - Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8768501B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20221098 resultante do Pregão Eletrônico nº041/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARETAMA - CE..

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Janeiro de 2023.

O VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 112.494,00 (cento e doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

CONTRATADA (O): IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 9067870353

ASSINA PELO CONTRATADO: . IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO CPF 906.778.703-53

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend., portadora do CPF nº 027.048.233-40

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 23 de Dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:196DF429

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022- CHP

PRAZO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022- CHP
Comissão de Seleção de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 056C/2022, composta por os seguintes membros: Sebastião Alexandre Lucas de Araújo, para Abertura do pra de manifestação de recursos do Chamamento Público nº 01/2022-CHP, que tem por objetivo **PARA CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PARCERIAS RELATIVAS NA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.** Apresentar manifestação de recursos, no período de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação no órgão oficial de comunicação, para aquele que deseje se manifestar contra a decisão da Comissão, conforme termos do art. 31 da Lei n° 13.019/2014 e item 5.4 do Instrumento convocatório..

JAGUARETAMA – CE. 02 de Janeiro de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

IZABELLI BARROS DE BARROS

FRANCISCA SANDRA DA SILVA
Membros

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:574A047B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA – PROPOSTA DE PREÇOS 2022.09.22.002

ATA DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA – PROPOSTA DE PREÇOS 2022.09.22.002
Aos Dois (02) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, juntamente com equipe de assessoria técnica com a finalidade especifica de julgar a Proposta da Concorrência n° 2022.09.22.002 de 28 de outubro de 2022, referente a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 10 SALAS DE AULA (MODELO FNDE), verificada que foi habilitada 01 (um) empresa **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ Nº 28.311.343/0001-96** estando o envelope devidamente lacrado o Sr. Presidente determinou a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa, verificada que a empresa apresentou o valor de **R$ 5.130.945,81** (cinco milhões cento e trinta mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) , foi declarada vencedora do certame em seguida Sr Presidente determinou a publicação no DOM com a abertura do Prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, após o prazo a devida adjudicação e homologação. Em seguida o Sr. presidente não havendo mais nada a tratar encerrou a sessão. Do que, para constar eu Edson Vidal dos Santos, lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros e por participantes por ventura presentes.

Jati, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Pregoeiro
EDSON VIDAL DOS SANTOS
Membro
JUAREZ NOGUEIRA DOS SANTOS NETO
Membro

MAPA DE APURAÇÂO – PROPOSTA

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:A86CA4E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 01/2023

Dispõe sobre a nomeação Interinamente do Chefe do Setor de Tesouraria da Câmara Municipal de Mauriti, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que a Chefe do Setor de Tesouraria da Câmara, FRANCISCA LAÍNA SOUSA SANTANA, requereu a prorrogação da sua licença maternidade, nos moldes da Resolução nº 39/2022, até o dia 27 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, INTERINAMENTE, JOSÉ FAGNER DOS SANTOS, CPF nº 064.992.233-60, como Chefe do Setor de Tesouraria, para assumir em substituição a FRANCISCA LAÍNA SOUSA SANTANA, que se encontra em licença maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se automaticamente após o término da licença maternidade da servidora.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:2C3BFBD5

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 02/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, 02 de janeiro de 2023, os seguintes ocupantes de cargos de provimento em comissão:

ANA MARIA PIRES ANDRADE, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, matrícula: 0000012.
AUGUSTO VINÍCIUS RAMALHO DE SANTANA, do cargo de CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, matrícula: 0000121.
CAIO EMANOEL FELIPE DE LACERDA, do cargo de OUVIDOR, matrícula: 0000120.

FRANCISCO ALEX BARBOSA ARAÚJO**,** do cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado, matrícula: 00125.
ISAIAS DE SANTANA, do cargo de DIRETOR-GERAL, matrícula: 0000122.
LUANA SOUSA SANTANA, do cargo INTERINO de Chefe do Setor de Tesouraria, matrícula: 00126
MANOEL MESSIAS GOMES, do cargo de CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA, matrícula: 0000123.
MARIA ALINE DOS SANTOS FERNANDES, do cargo de PROCURADORA JURÍDICA ADJUNTA, matrícula: 00112.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:AA76FC3D

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA N° 03/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA PROCURADORA ADJUNTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **BARBARA TUANNY DE CARVALHO ANDRIOLA, portadora do RG nº 2008098064092 SSPDS-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 603.222.263-25,** para exercer em comissão o cargo de **PROCURADORA ADJUNTA**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:FB278778

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.17.01/TP. Objeto: Adequação de Estradas Vicinais com Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no trecho que liga o Sítio Alto Vermelho dos Pimentas ao Sítio Moreira dos Angicos e no trecho que liga o Sítio Olho D´Agua do Coité ao Sítio Lobo, Município de Mauriti/CE**.** Empresa vencedora: **F. VICENTO P. FILHO – ME**. Valor total: (R$ 520.691,79). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B85CD452

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01/TP. Objeto: Reforma de Equipamentos Públicos na localidade do Distrito do Buritizinho, Município de Mauriti/CE**.** Empresa vencedora: **LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME**. Valor total: (89.602,21). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A147B9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.14.01/TP. Objeto: Reforma da Praça da Matriz Sagrado Coração de Jesus localizada no Distrito de Palestina, Município de Mauriti/CE**.** Empresa vencedora: **LIMAS JUNIOR SERVICES EIRELI**. Valor total: (R$ 244.116,56). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B545D6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.29.01/TP. Objeto: Reforma da Praça Pública do Distrito de Anauá, Município de Mauriti/CE**.** Empresa vencedora: **LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME**. Valor total: (R$ 65.149,70). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:823AF5B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da Tomada de Preços nº 1611.01/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E

CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0301.04.122.0037.2.010 - Manutenção das Ações da Sec. Adm. Planej. e Gestão; 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 - Manutenção da Sec. de Inclusão e Promoção Social. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA EIRELI – ME. CNPJ Nº: 17.144.752/0001-29. VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - Secretaria de Educação; R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - Secretaria de Saúde; R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Secretaria de Inclusão e Promoção Social. VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura dos contratos, até 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATADA: Wilker Dany Farias Donato. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4B97C74E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social, Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária; Gabinete do Prefeito e Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 0112.01/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária; Gabinete do Prefeito e Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. das Ações da Secret. de Adm. Planej. e Gestão; 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação; 0601.12.364.0264.2.030 - Manutenção das Ações de Apoio ao Ensino Superior; 0602.12.361.0240.2.038 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0701.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 0701.10.302.0176.2.054 - Manut. Programa Média e Alta Complexidade; 0802.08.122.0802.2.062 - Manut. Sec. de Inclusão e Promoção Social; 0802.08.243.0013.2.065 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz; 0802.08.244.0037.2.068 - Serviço de Proteção Social Básica; 0802.08.244.0802.2.070 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família IGD/PBF; 0901.20.122.0811.2.083 - Manut. Sec. Meio Amb. Rec. Hidr. Agropecuária; 1001.13.122.0807.2.085 - Manut. Sec. Turismo, Cultura, Esp. Juventude. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: D. X. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA. VALOR GLOBAL: Gabinete do Prefeito – R$114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais); Sec. de Administração, Planejamento e Gestão – R$60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais); Sec. de Infraestrutura e Urbanismo – R$525.900,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos); Sec. de Educação - R$1.065.500,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e quinhentos reais); Sec. de Saúde – R$1.378.300,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil e trezentos reais); Sec. de Inclusão e Promoção Social – R$148.705,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais); Sec. de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária – R$600.500,00 (seiscentos mil e quinhentos reais); Sec. de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude - R$20.100,00 (vinte mil e cem reais).
CONTRATADA: A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA – ME. VALOR GLOBAL: Gabinete do Prefeito – R$3.072,62 (três mil, setenta e dois reais e sessenta e dois centavos); Sec. de Administração, Planejamento e Gestão – R$2.217,02 (dois mil, duzentos e dezessete reais e dois centavos); Sec. de Infraestrutura e Urbanismo – R$9.165,44 (nove mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Sec. de Educação - R$96.089,59 (noventa e seis mil, oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); Sec. de Saúde – R$61.768,87 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos); Sec. de Inclusão e Promoção Social – R$4.622,02 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e dois centavos); Sec. de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária – R$15.358,82 (quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos); Sec. de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude - R$4.076,52 (quatro mil, setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2023. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADA(S): Francisco Frota Teles - D. X. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA e Francisco Javan de Sousa Neto - A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:219E8806

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e n.º 4, do FNDE de 02/04/2015 e Lei Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0220.2.024 - Alimentação Escolar PNAE Agricultura Familiar. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. CONTRATADOS(AS) / VALOR GLOBAL: José de Arimateia Ribeiro da Silva - R$ 27.791,83 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos); Sebastião Barbosa da Silva - R$ 15.908,75 (quinze mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos); José Domingos da Silva - R$ 18.657,48 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos); Simão Oliveira Soares - R$ 39.561,42 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos); Aparecido Regis Ribeiro da Silva - R$ 5.184,65 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); José Renato do Nascimento Gomes - R$ 26.935,35 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos); Catarina da Silva Batista - R$ 14.893,95 (quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos); Maria das Graças Domingos - R$ 17.093,59 (dezessete mil, noventa e três reais e cinquenta e nove centavos); Alexandre Lopes Souza - R$ 17.775,64 (dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); Pedro Ripardo Duarte - R$ 15.908,75 (quinze mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2023. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): José de Arimateia Ribeiro da Silva; Sebastião Barbosa da Silva; José Domingos da Silva; Simão Oliveira Soares; Aparecido Regis Ribeiro da Silva; José Renato do Nascimento Gomes; Catarina da Silva Batista; Maria das Graças Domingos;

Alexandre Lopes Souza e Pedro Ripardo Duarte. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos Meruoca - Ce, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:066E6997

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 2010.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AUTOMÓVEIS, JUNTO À SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES NAS RESPECTIVAS PROGRAMAÇÕES 230820320220002 E 230820320220003, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. CONTRATADA: TERRA DO SOL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº: 17.161.125/0001-04. ASSINANTE: Francisco Irismar Coura Urtiga. VALOR GLOBAL: R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B0C9C8C3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico SRP nº 3108.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. CONTRATADA: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA – EPP. CNPJ Nº: 20.784.313/0001-95. ASSINANTE: Jéssica Tonello Martins. VALOR GLOBAL: R$ 3.410,10 (três mil, quatrocentos e dez reais e dez centavos). CONTRATADA: AVL SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME. CNPJ Nº:19.356.094/0001-64. ASSINANTE: Ângela Viviane Lopes da Costa. VALOR GLOBAL: R$ 2.014.692,34 (dois milhões, quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E93D3C63

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 0110.01/2021-01, resultante da modalidade Pregão Eletrônico SRP N.º 0110.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício de 2023: 07.01.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 07.01.10.302.0176.2.054 - Manut. do Programa de Média e Alta Complexidade, elemento de despesa: 3.3.90.39.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. CONTRATADA: JONATHAS D. ARAGÃO M. VASCONCELOS - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Livio César de Oliveira Araujo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E7752550

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de termo do 1º ADITIVO ao contrato nº 2022.06.01.04. Partes: O Município de Missão Velha/CE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO JOSÉ LEITE FECHINE EIRELI. Objeto: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ARLA-32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Objetivo: aditivo de 25% do item 01(gasolina comum). Resultando do Pregão Eletrônico n° 2021.12.23.02. Data do Aditivo: 01 de novembro de 2022. Signatários: Kay France de Araújo Pereira Quinderé – Secretária de Saúde e Francisco José Gomes Leite – representante legal da empresa POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO JOSÉ LEITE FECHINE EIRELI.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:66150757

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.12.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2022.12.12.02 Órgão Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Empresa Contratada: **CRUZ DOMINGOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 39.866.476/0001-07**, representada por Sanderson Cruz Domingos.

Dotação Orçamentária: 1101-175120621.1.018. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura. Valor R$ 251.731,65 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) TOMADA DE PREÇO 2022.08.25.02, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**. REGILÂNIO MENEZES MACÊDO - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Data da assinatura: 12 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:755E85E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.12.23.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2022.12.23.01. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgão Participantes: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Administração e Planejamento e Gabinete do Prefeito. Empresas Contratadas: **J R MACEDO LTDA, CNPJ: 30.532.799/0001-28**, representada por WILL ROBSON MACEDO, CPF: 326.732.053-49; **Valor Global R$ 2.160.811,06 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SEIS CENTAVOS). POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO JOSÉ LEITE FECHINE EIRELI, CNPJ: 07.137.895/0001-50**, Representada por FRANCISCO JOSÉ GOMES LEITE, CPF: 07.137.895/0001-50**, Valor Global R$ 1.086.213,52 (UM MILHÃO, OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2022.11.25.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ARLA -32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Maysa Maria Peixoto Maia- Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 23 dezembro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:22C178F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16052201ESPJ

E**XTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16052201ESPJ. PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **VALOR DO ADITIVO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R**$ 390.924,18 (TREZENTOS E NOVENTA MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária N° 0801.27.812.00081.039, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 e serão pagas com OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 14/10/2022 e término em 13/03/2023**. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LORENA FERREIRA PINHEIRO** (Titular) da empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES.**

Mombaça - CE, 11 de outubro de 2022.

JÔNATAS MACHADO LIMA **-**
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:258ED06D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122202SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122202SME. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **PROJETO/ATIVIDADE**: 1003.12.361.00162.044. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.51. **FONTE DE RECURSOS**: RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 581.724,00 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA –** Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IGOR EVANGELISTA DA SILVA** (Proprietário) da empresa **IGOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:06C273BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122201SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122201SME. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022EDUC-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL INCLUSIVO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES – FUNDAMENTAL I E II, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **PROJETO/ATIVIDADE**: 1003.12.361.00162.044. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.51. **FONTE DE RECURSOS**: RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 442.670,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos e setenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA –** Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A)**

CONTRATADO(A): ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO (Sócio Administrador) da empresa **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**.

Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:63EC51E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos 02 (DOIS) dias do mês de Janeiro do ano 2023, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Antônio Ferreira Ivo Neto - membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória para julgamento dos documentos de habilitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE:

EMPRESA HABILITADA

1 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM&TEC, inscrita no CNPJ de nº 35.328.913/0001-16	**HABILITADA/CLASSIFICADA PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.**

É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando ciência aos interessados, onde abrirá o prazo recursal previsto no art 109, inciso I "a" da Lei de Licitações e alterações posteriores, Ficando desde já a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 11/01/2023 às 14hs. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	**Nome**	**Assinatura**
Presidente:	**Francisco Neildo de Oliveira Veras**	
Membro da comissão permanente de licitação:	**Antônio Ferreira Ivo neto**	
Membro da comissão permanente de licitação:	**Dalilla Costa Mota**	

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E78C243B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos 02 (DOIS) dias do mês de Janeiro do ano 2023, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Antônio Ferreira Ivo Neto - membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória para julgamento dos documentos de habilitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE:

EMPRESA HABILITADA

1 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM&TEC, inscrita no CNPJ de nº 35.328.913/0001-16	**HABILITADA/CLASSIFICADA PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.**

É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando ciência aos interessados, onde abrirá o prazo recursal previsto no art 109, inciso I "a" da Lei de Licitações e alterações posteriores, Ficando desde já a sessão de abertura das propostas de preços para o dia **11/01/2023 às 14hs**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:42D5E92D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, COM SEDE A RUA CORONEL CLOVIS ALEXANDRINO, Nº 1995, SALA 03, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.139.049/0001-08**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 - SEINFRA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO E RASPAGEM EM ESTRADAS VICINAIS, NAS DIVERSAS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO,

MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ **5.014.933,45**. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ **310.651,87**. **DO VALOR TOTAL:** R$ **5.325.585,32** (CINCO MILHÕES E TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 26 782 0586 1.043 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / FRANCISCO GILIARD SILVA DA COSTA.

MORADA NOVA - CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:366DB2D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: JM NOBRE EPP, COM SEDE Á AV. MANOEL DE CASTRO FILHO, N° 777, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 - SESA. **TIPO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO**. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ **R$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), COM UM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 55,01%**. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB; 0701 10 122 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; 0702 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VISA; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JOSÉ MARCOS NOBRE**.**

MORADA NOVA - CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:05BACA47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº: 20180678 - SEAI; 20180679 - SESA; 20180680 - SEDUC; 20180681 - SAS; 20180682 - AMT; 20180683 - SEFIN; 20180684 - SEAGRI; 20180685 - SECULT; 20180686 - SEJUV; 20180687 - IMAMN; 20180688 - SEINFRA; 20180689 - SEAD.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - DIVERSAS

CONTRATANTES RESPECTIVOS: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT, SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI, SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD.

CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.433.577/0001-29.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **03 (três) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de março de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES

ASSINAM PELAS CONTRATANTES RESPECTIVAMENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA (SEAI), CPF N° 634.472.663.68; MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (SESA), CPF Nº 534.657.253-87; EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SEDUC), CPF N° 235.081.593-53; ANA CRISTINA GIRÃO (SAS), CPF N° 427.110.883-91; FRANCISCO TALVANES RAULINO (AMT), CPF N° 534.175.503-00; ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (SEFIN), CPF N°309.730.233-68; JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA (SEAGRI), CPF Nº 301.360.163-91; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (SECULT), CPF N° 560.596.473-91; ALEX SANDRO SARAIVA (SEJUV), CPF N° 844.161.813-53; ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (IMAMN), CPF Nº 658.427.072-68; JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (SEINFRA), CPF Nº 228.457.123-91; FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS (SEAD), CPF N° 057.882.743-38.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8AD93336

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200592 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2020 - SEDUC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM VELOCIDADE TOTAL DE 7 Gbps (giga bits por segundo), A SEREM DISTRIBUIDOS EM 18 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA ATENDER 32 SALAS DE COMPUTAÇÃO, EM FIBRA OPTICA, BEM COMO EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERÊNCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, EM VIRTUDE DO RESULTADO FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020 - SEDUC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.601.397/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200592 - SEDUC**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **25 de novembro de 2022**, extinguindo-se em **25 de novembro de 2023.**

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal de Educação Básica - Secretaria da Educação Básica – SEDUC - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3E4A5901

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200001 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014/2019 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM "*FIBRA ÓPTICA*", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ROTEADORES DE REDE PARA ATENDER INTEGRALMENTE OS ESPAÇOS, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE TODOS OS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS PONTOS NECESSÁRIOS DE ACESSO À INTERNET GRATUITA PARA A POPULAÇÃO COM LIMITAÇÃO DE ACESSOS, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.601.397/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200001 - SEDUC**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023.**

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal de Educação Básica - Secretaria da Educação Básica – SEDUC - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4C7A4352

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200003 - SEAI

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014/2019 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM "*FIBRA ÓPTICA*", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ROTEADORES DE REDE PARA ATENDER INTEGRALMENTE OS ESPAÇOS, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE TODOS OS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS PONTOS NECESSÁRIOS DE ACESSO À INTERNET GRATUITA PARA A POPULAÇÃO COM LIMITAÇÃO DE ACESSOS, NA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI.

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.601.397/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200003 - SEAI**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023.**

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Conceição Moura de Oliveira Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA -
Secretário Municipal de Articulação Institucional - Secretaria da Articulação Institucional – SEAI - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:997DF693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200004 - SEJUV

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014/2019 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM "*FIBRA ÓPTICA*", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ROTEADORES DE REDE PARA ATENDER INTEGRALMENTE OS ESPAÇOS, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE TODOS OS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS PONTOS NECESSÁRIOS DE ACESSO À INTERNET GRATUITA PARA A POPULAÇÃO COM LIMITAÇÃO DE ACESSOS, NA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.601.397/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200004 - SEJUV**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023.**

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alex Sandro Saraiva

ASSINA PELA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz

ALEX SANDRO SARAIVA **-**
Secretário Municipal de Esporte e Juventude - Secratria do Esporte e Juventude – SEJUV -Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B00DD59F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200005 - SECULT

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014/2019 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM "*FIBRA ÓPTICA*", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ROTEADORES DE REDE PARA ATENDER INTEGRALMENTE OS ESPAÇOS, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE TODOS OS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS PONTOS NECESSÁRIOS DE ACESSO À INTERNET GRATUITA PARA A POPULAÇÃO COM LIMITAÇÃO DE ACESSOS, NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO - SECULT.

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.601.397/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200005 - SECULT**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023.**

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria do Socorro Leitão Machado

ASSINA PELA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz

MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO **-**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT -Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:793330BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200006 - IMAMN

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014/2019 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM "*FIBRA ÓPTICA*", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ROTEADORES DE REDE PARA ATENDER INTEGRALMENTE OS ESPAÇOS, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE TODOS OS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS PONTOS NECESSÁRIOS DE ACESSO À INTERNET GRATUITA PARA A POPULAÇÃO COM LIMITAÇÃO DE ACESSOS, NO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.601.397/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200006 - IMAMN**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023.**

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosineudo Gomes Martins Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA **-**
Presidente do Imamn - Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova –

IMAMN -Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:20F57C9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200007 - SEINFRA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014/2019 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM "*FIBRA ÓPTICA*", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ROTEADORES DE REDE PARA ATENDER INTEGRALMENTE OS ESPAÇOS, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE TODOS OS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS PONTOS NECESSÁRIOS DE ACESSO À INTERNET GRATUITA PARA A POPULAÇÃO COM LIMITAÇÃO DE ACESSOS, NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.601.397/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200007 - SEINFRA**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023.**

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal de Infraestrutura - Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA -Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:614349FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200008 - SEAGRI

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014/2019 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM "*FIBRA ÓPTICA*", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ROTEADORES DE REDE PARA ATENDER INTEGRALMENTE OS ESPAÇOS, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE TODOS OS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS PONTOS NECESSÁRIOS DE ACESSO À INTERNET GRATUITA PARA A POPULAÇÃO COM LIMITAÇÃO DE ACESSOS, NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.601.397/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200008 - SEAGRI**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023.**

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Edmundo Araújo Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz

JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA -
Secretário Municipal da Agricultura - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos – SEAGRI - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F3018D49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 20200009 - SESA e 20200010-FMS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014/2019 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM "*FIBRA ÓPTICA*", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ROTEADORES DE REDE PARA ATENDER INTEGRALMENTE OS ESPAÇOS, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE TODOS OS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS PONTOS NECESSÁRIOS DE ACESSO À INTERNET GRATUITA PARA A POPULAÇÃO COM LIMITAÇÃO DE ACESSOS, NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.601.397/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200009 - SESA e 20200010-FMS**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023.**

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Luciana de Almeida Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA -
Secretária Municipal de Saúde - Secretaria da Saúde – SESA - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E81EED45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200011 – SEFIN

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014/2019 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM "*FIBRA ÓPTICA*", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ROTEADORES DE REDE PARA ATENDER INTEGRALMENTE OS ESPAÇOS, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE TODOS OS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS PONTOS NECESSÁRIOS DE ACESSO À INTERNET GRATUITA PARA A POPULAÇÃO COM LIMITAÇÃO DE ACESSOS, NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.601.397/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200011 – SEFIN** , por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023.**

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Mâncio Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA -
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças - Secretaria do Planejamento e Finanças – SEFIN -Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:58D8BF7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 20200012 - SAS e 20200013-FMAS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014/2019 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM "*FIBRA ÓPTICA*", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ROTEADORES DE REDE PARA ATENDER INTEGRALMENTE OS ESPAÇOS, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE TODOS OS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS PONTOS NECESSÁRIOS DE ACESSO À INTERNET GRATUITA PARA A POPULAÇÃO COM LIMITAÇÃO DE ACESSOS, NA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.601.397/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200012 - SAS e 20200013-FMAS** , por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023.**

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Girão

ASSINA PELA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz

ANA CRISTINA GIRÃO -
Secretária Municipal da Assistência Social - Secretaria da Assistência Social – SAS - Prefeitura Municipal de Morada NOVA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:11D3A261

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220279 - SAS

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022 - SAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DO CIDADÃO, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER LOCALIZADA A RUA ANTÔNIO DE CASTRO (ABAIXO DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD), CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ Nº 22.575.652/0001-97

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **90 (noventa) dias,** a contar do dia **05 de outubro de 2022**, encerrando-se em **03 de janeiro de 2023**, relativo ao **CONTRATO Nº 20220279 - SAS**.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Girão

ASSINA PELA CONTRATADA: Clezinaldo Saraiva de Almeida

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária Municipal da Assistência Social
Secretaria da Assistência Social - SAS
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:636EDCF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220279 - SAS

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022 - SAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DO CIDADÃO, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER LOCALIZADA A RUA ANTÔNIO DE CASTRO (ABAIXO DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD), CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME
CNPJ Nº 22.575.652/0001-97

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c com os parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO AO PERCENTUAL APROXIMADO DE 7,38 % DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO Nº 20220279 - SAS, decorrente do acréscimo e da supressão de quantitativos de itens previstos nas planilhas de preços originais (alteração quantitativa) e do acréscimo de quantitativos de itens não previstos nas planilhas de preços originais (alteração qualitativa), correspondendo o percentual de acréscimo ao Valor Total de R$ 27.371,37 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos), perfazendo o Novo Valor Global de R$ 398.044,74 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): Ana Cristina Girão

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária Municipal da Assistência Social
Secretaria da Assistência Social - SAS
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BBEADB56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-A/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO BATISTA FREITAS DE ALENCAR, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:34EA4D95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-B/2023– GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO MANCIO LIMA, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:794024F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-C/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR EDILSON SANTIAGO OLIVEIRA, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2A7761A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-D/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCO TALVANES RAULINO**, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5020E204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-E/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **SERVIÇO AUTÔNMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C9A2F601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-P/20223– GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA BANDEIRA CHAVES, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F93FE95E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-Q/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR CYNTIA DE OLIVEIRA LOPES, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A1FF3279

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-R/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR DAVI DE SOUSA OLIVEIRA, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, símbolo CDA1, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:793B9D6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-S/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS THIERRY BATISTA LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:81D640E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-T/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ERINETE CHAVES FERREIRA, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA MUNICIPAL**, símbolo CDA 03, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9EE0623F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-I/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA**, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AB07F60E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-U/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JOCIVALDA OLIVEIRA GIRÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:87BB0731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-V/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR DEUZIMAR JACÓ DE FREITAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, símbolo CDA1, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4DE9E53B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-X/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR EDSON DA SILVA BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo OUV, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CCE92D34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102-Z/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO,** símbolo CDA1, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:52720AD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-Y/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ EDUILTON DA SILVA GIRÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8AA19A82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-W2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** símbolo CDA1, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A8647EA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AB/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** símbolo CDA6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BE91120A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AB/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** símbolo CDA6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da

estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1B2E4F24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AA/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR DAVID DENY FERREIRA FELIX, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B54293E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, que estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em cinco anos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cancelados a partir de 30 de dezembro de 2022, por insubsistência de crédito, os restos a pagar não processados referentes a empenhos de exercícios anteriores ao ano de 2022, excetuando os decorrentes de convênios e obras em andamento.

Art. 2º. Ficam cancelados, por prescrição, os restos a pagar processados inscritos há mais de cinco anos.

Art. 3º. Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e conforme art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova-CE, em 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:622F3F24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

FIXA O DETALHAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, COMO INDICA.

O Prefeito Municipal de Morada Nova, **Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.117, de 07 de dezembro de 2022.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fixa o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de MORADA NOVA para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 08 de dezembro de 2022.

JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9C3E9C05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AC/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR GILNARÍSIA DODÓ DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO EDUCACIONAL,** símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:094BCB7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AD/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS VINICIOS ALCANTARA DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL, ESTATÍSTICA, CENSO ESCOLAR, CONSELHOS E PROJETOS,** símbolo CDA1, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:08C7AAF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AE/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS,** símbolo CDA3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DA3F5E09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AF/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO OPERACIONAL,** símbolo CDA3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2F645C21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AG/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ALISSON BARBOSA RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SUPRIMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL,** símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DE54128E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AH/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR RAIMUNDO ANTÔNIO ALMEIDA DE CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE BENS E CONTROLE DE ALMOXARIFADOS,** símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FCFD6588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AI/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO CARLOS DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO,** símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6E87CA37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AJ/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ELIZEU BRANDÃO DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F4C24884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AL/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR GLINAILZIA DODÓ DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 2.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:73AE895C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº 0201-A/2023

MORADA NOVA – CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria 0201-E/2023 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2023, **ISABELLE RABELO MATOS,** portadora do RG nº 2006032047630-SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 054.682.113-86, para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR AUTÁRQUICO**, símbolo PA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE –
Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:1C46D612

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº 0201-B/2023

MORADA NOVA – CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria 0201-E/2023 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2023, **ANTONIO LUIS LINS DA SILVA,** portador do RG nº 2002032037292-SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 776.303.603-63, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO**, símbolo DEx, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE –
Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:307630E7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº 0201-C/2023

MORADA NOVA – CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria 0201-E/2023 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2023, **JOSÉ ALCI RAULINO,** portador do RG nº 20076717210-SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 300.260.913-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO**, símbolo DEx, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE –
Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:AF8ADD2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Pregão, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do Pregão Eletrônico nº. 2022.12.15.01-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE. RESULTADO: **LICITANTES CLASSIFICADOS**: **MILFONT & MILFONT LTDA**, CNPJ: 03.611.433/0001-71, vencedora do **ITEM 1 – GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM** com o valor unitário de R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), do **ITEM 2 – ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM** com o valor unitário R$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos), e do **ITEM 3 – ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10** com o valor unitário de R$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos).

Nova Olinda/CE, 30 de dezembro de 2022,

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:0530914F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14.12.2022.10-IN

Nº Processo: 14.12.2022.10-IN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE "LUAN ESTILIZADO" E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DOS "FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO 2023", A SER REALIZADO NA NOITE COMPREENDIDA ENTRE OS DIAS 14 E 15 DE JANEIRO DE 2023, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 15/12/2022. SAMARA PEREIRA DE LUCENA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação em 15/12/2022. William Fagner Alves de Matos. Secretário de Cultura, Esporte e Turismo. Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). RAZÃO SOCIAL: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.985.184/0001-99.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:315A0E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14.12.2022.10-IN. Contratante: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Contratada: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA. Contrato de nº 15.12.2022.11-SMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE "LUAN ESTILIZADO" E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DOS "FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO 2023", A SER REALIZADO NA NOITE COMPREENDIDA ENTRE OS DIAS 14 E 15 DE JANEIRO DE 2023, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: até 31/03/2023. Dotação Orçamentária: 24 24. 13 392 0307 2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS. ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. Signatário, pelo contratante: William Fagner Alves de Matos. Pelo contratado: **Fábio de Almeida Coelho.**

Nova Olinda-CE, 21 de dezembro de 2022.

WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:9E9A34A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14.12.2022.20-IN

Nº Processo: 14.12.2022.20-IN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE "IGUINHO E LULINHA" E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DOS "FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO 2023", A SER REALIZADO NA NOITE COMPREENDIDA ENTRE OS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2023, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 15/12/2022. SAMARA PEREIRA DE LUCENA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação em 15/12/2022. William Fagner Alves de Matos. Secretário de Cultura, Esporte e Turismo. Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). RAZÃO SOCIAL: IL SHOWS LTDA, CNPJ: 39.942.698/0001-08.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:9C709471

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14.12.2022.20-IN. Contratante: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Contratada: IL SHOWS LTDA. Contrato de nº 15.12.2022.21-SMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE "IGUINHO E LULINHA" E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DOS "FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO 2023", A SER REALIZADO NA NOITE COMPREENDIDA ENTRE OS

DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2023, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: até 31/03/2023. Dotação Orçamentária: 24 24. 13 392 0307 2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS. ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. Signatário, pelo contratante: William Fagner Alves de Matos. Pelo contratado: **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES.**
Nova Olinda-CE, 26 de dezembro de 2022.

WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2EDFC917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.12.2022.30-IN

Nº Processo: 16.12.2022.30-IN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE "MICHELE ANDRADE" E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DOS "FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO 2023", A SER REALIZADO NA NOITE COMPREENDIDA ENTRE OS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2023, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 16/12/2022. SAMARA PEREIRA DE LUCENA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação em 16/12/2022. William Fagner Alves de Matos. Secretário de Cultura, Esporte e Turismo. Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). RAZÃO SOCIAL: XT ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 47.044.697/0001-66.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:7C8F4A75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14.12.2022.40-IN

Nº Processo: 14.12.2022.40-IN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE "BANDA LÍBANOS" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DOS "FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO 2023", A SER REALIZADO NA NOITE COMPREENDIDA ENTRE OS DIAS 14 E 15 DE JANEIRO DE 2023, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 15/12/2022. SAMARA PEREIRA DE LUCENA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação em 15/12/2022. William Fagner Alves de Matos. Secretário de Cultura, Esporte e Turismo. Valor Global: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). RAZÃO SOCIAL: DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 28.924.922/0001-04.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:297676E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27.12.2022.50-IN

Nº Processo: 27.12.2022.50-IN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE "ZEZO" E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DOS "FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO 2023", A SER REALIZADO NA NOITE COMPREENDIDA ENTRE OS DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2023, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 28/12/2022. SAMARA PEREIRA DE LUCENA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação em 28/12/2022. William Fagner Alves de Matos. Secretário de Cultura, Esporte e Turismo. Valor Global: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). RAZÃO SOCIAL: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 23.626.845/0001-92.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:14CAA6BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14.12.2022.40-IN. Contratante: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Contratada: DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Contrato de nº 15.12.2022.41-SMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE "BANDA LÍBANOS" E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DOS "FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO 2023", A SER REALIZADO NA NOITE COMPREENDIDA ENTRE OS DIAS 14 e 15 DE JANEIRO de 2023, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Vigência: até 31/03/2023. Dotação Orçamentária: 24 24. 13 392 0307 2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS. ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. Signatário, pelo contratante: William Fagner Alves de Matos. Pelo contratado: **MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA.**

Nova Olinda-CE, 16 de dezembro de 2022.

WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:376CB2B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27.12.2022.50-IN. Contratante: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Contratada: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI. Contrato de nº 28.12.2022.51-SMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE "ZEZO" E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DOS "FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO 2023", A SER REALIZADO NA NOITE COMPREENDIDA ENTRE OS DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2023, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Vigência: até 31/03/2023. Dotação Orçamentária: 24 24. 13 392 0307 2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS. ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. Signatário, pelo contratante: William Fagner Alves de Matos. Pelo contratado: **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR.**

Nova Olinda-CE, 28 de dezembro de 2022.

WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:FF6265B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.12.14.30-ARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.16.01-SRP
VALIDADE: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.12.14.30-ARP. Secretaria de Educação Básica, **Órgão Gerenciador do**

presente Registro de Preços. Empresa: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME, objeto **Registro Formal de Preços relativos à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, com fornecimento parcelado e sucessivo, e serviços de alinhamento e balanceamento para a frota de veículos pertencentes ao Município de Nova Olinda.** Tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pela empresa ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME, cujas proposta(s) fora(m) classificada(s), para o **Lote Único** com valor total de R$ 1.979.130,26 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, cento e trinta reais e vinte e seis centavos).

Nova Olinda/CE, 14 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D49A15FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO **2022.11.16.01-SRP.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica. Contratada: **ANTONIO RIBEIRO PEREIRA - EPP**. Contrato de nº 2022.12.14.31-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, COM FORNECIMENTO PARCELADO E SUCESSIVO, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$62.779,56 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência: até 31/12/2022**. Dotação Orçamentária: 14 14. 12 361 0231 2.050 - Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Signatário, pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar. Pelo contratado Antonio Ribeiro Pereira.

Nova Olinda-CE, 14/12/2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretaria Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:6448FE57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – U.F.I.R.M., PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NOS TERMOS DO ART. 280 DA LEI COMPLEMENTAR 001/2002.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 280 da Lei Complementar 001/2002,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal de Referência do Município de Nova Olinda – U.F.I.R.M., prevista no Código Tributário Municipal (Lei Complementar Nº. 001/2002), é base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 280 do Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO que a U.F.I.R.M deve ser atualizada anualmente pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

CONSIDERANDO a apuração pela FGV da variação do IGP-DI ocorridas no período de nov/2021 a nov/2022;

CONSIDERANDO ainda como parâmetro o valor da Unidade Fiscal do Estado do Ceara – UFIRCE, estabelecido pela Instrução Normativa Nº 116, de 15 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Unidade Fiscal de Referência do Município de Nova Olinda – U.F.I.R.M., no valor de R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme previsão da Lei Complementar n° 001/2002 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2023.

Parágrafo Único. A atualização monetária da Unidade Fiscal do Município de Nova Olinda será reajustada anualmente levando em consideração a manutenção do poder aquisitivo da unidade em favor do município, tendo como ponto de referências as variações de índices oficiais tais como INPC/IBGE, IPCA/IBGE e Taxa SELIC do exercício anterior ao que se dará o reajuste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:14E605C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO WENDELL LEONEL AMORIM**, inscrito no CPF sob o nº 023.544.143-07, para exercer o cargo de COORDENADOR DE EVENTOS, junto ao GABINETE DO PREFEITO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:892BF286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANTONIO MOISES AMORIM VIEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 609.732.393-01, do cargo de **COORDENADOR DE HABITAÇÃO,** junto à **SECRETARIA DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:DD0BC9DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANTONIO SINDOR PEREIRA JUNIOR, portador do CPF Nº 047.376.693-00, do cargo de SUPERVISOR DE COMPRAS, junto à CONTROLADORIA GERAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:0B5771A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANTONIO MOISES AMORIM VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 609.732.393-01, para exercer o cargo de SUPERVISOR DE COMPRAS, junto à CONTROLADORIA GERAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F778AFBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO SINDOR PEREIRA JUNIOR,** portador do CPF Nº 047.376.693-00, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE HABITAÇÃO,** junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:AEF2EA6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SIMÃO**, portadora do CPF Nº 058.187.313-08, do cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:46A3E61F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

Convoca candidato aprovado em seleção pública para formação de cadastro de reserva para contratação temporária do cargo do Anexo I deste edital.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada de nº 001/2021, através do Decreto 050/2021 de 03 de agosto de 2021, para

contratação temporária de servidores públicos do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **04 de janeiro de 2023, a partir de 8h às 15h**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Jeremias Pereira, n°497, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura da Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
3. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.
4. A relação do CANDIDATO CONVOCADO pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA-CE, aos 02 de janeiro de 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
4° CLASSIFICADO	007	Maria Santos Silva do Nascimento

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Conforme disciplina a Lei Nº 13.726/2018 fica dispensada a autenticação de cópias, desde que os originais sejam apresentados no ato para conferência.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Ensino Superior;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;
J) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional para o Cargo de Psicólogo.

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:1920A254

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCINEIDE BARBOSA NUNES

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Barbosa Nunes, localizado no Sitio Fechado, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:530F634C

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCIMILDO MARQUES OLIVEIRA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Marques Oliveira, localizado no Sitio Fechado, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:74799596

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SEBASTIANA SOARES DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Soares da Silva, localizado no Sitio Pereira dos Pedros, Distrito Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:DC2D5B96

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARCIANO PINHEIRO RODRIGUES

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinocultrurarealizada no Sitio Pinheiro Rodrigues, localizado no Sitio Ingazeiras, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:BAA40FF0

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SAMARA RODRIGUES DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Rodrigues da Silva, localizado no Sitio Riachão, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:FC6EFAEE

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ JACKSON DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Jackson da Silva, localizado no Sitio Carnaubinha, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:A686A3CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.02.15.01-01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMNISTRAÇÃO do município de Orós, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato n° 2021.02.15.01-01 decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2021.02.15.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA NOS TRIBUNAIS DE 2º INSTANCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIAO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMNISTRATIVOS, NO AMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMNISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E JUVENTUDE.

CONTRATADO(A): OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

Orós-Ce, 30 de Dezembro de 2022.

JOSE ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:293FA557

LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.02.15.01-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMNISTRAÇÃO do município de Orós, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato n° 2021.02.15.01-02 decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2021.02.15.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA NOS TRIBUNAIS DE 2º INSTANCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIAO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMNISTRATIVOS, NO AMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMNISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMNISTRAÇÃO .

CONTRATADO(A): OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcelo Batista de Lima

Orós-Ce, 30 de Dezembro de 2022.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:98E4D067

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.01.02-001

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará - consoante preceitua o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que o Presidente da Mesa Diretora Biênio 2021-2022 eximiu-se de exonerar os funcionários nomeados em cargos em comissão em sua gestão, que se findou em 31 de dezembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a partir da presente data, todos os Cargos de Provimento em
comissão e todas as comissões especiais, tendo em vista a validade dos atos da administração vigente até 31/12/2020, conforme abaixo relacionados:

Portaria n°	Cargo
020501/2022	PROCURADORA
030101/2022	TESOUREIRA
030102/2022	CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO

010101/2021	SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
010201/2022	ASSESSORA PARLAMENTAR
010201/2021	ASSESSORA PARLAMENTAR
010204/2021	ASSESSOR PARLAMENTAR
010202/2021	ASSESSOR PARLAMENTAR
030106/2022	COMISSÃO PERMANENTE DE TOMBAMENTO AVALIAÇÃO/INVENTÁRIO E BAIXA PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Palhano - Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:45718CDD

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.01.02-002 PALHANO-CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã **ELIANE MARIA DE LIMA,** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 7º da Resolução Nº 002 de 26 de Abril de 2019.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:7FC759A0

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.01.02- 003 PALHANO-CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã **PÂMELA RAQUEL DE LIMA,** para exercer o Cargo de **PROCURADORA**, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 4º, da Resolução Nº 002 de 26 de abril de 2019.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:242195AE

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.01.02-004 PALHANO-CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIA ROSÂNGELA DA COSTA SILVA,** para exercer o Cargo de **TESOUREIRA**, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 11º, da Resolução Nº 002 de 26 de abril de 2019.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:F0BFE87C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.01.02-005 PALHANO-CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã: **ALDILENE EUFRAUSIA DE SOUSA ARAÚJO**, para exercer o Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO**, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 13º, da Resolução Nº 002 de 26 de abril de 2019.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:BC810778

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.01.02-006 PALHANO-CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã **MILENA DE SANTIAGO GONÇALVES,** para exercer o Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 6º, da Resolução Nº 002 de 26 de Abril de 2019.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:6238E75F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.01.02-007 PALHANO-CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã **DAIANE CORREIA DA FONSECA,** para exercer o Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 6º, da Resolução Nº 002 de 26 de Abril de 2019.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:8EFC8065

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.01.02-008 PALHANO-CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o cidadão **ALEX DA FONSECA SILVA,** para exercer o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 6º, da Resolução Nº 002 de 26 de Abril de 2019.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:AAAC193F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO- BIÊNIO 2023-2024.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, situado na Av. Possidônio Barreto, 315- Centro, nesta cidade de Palhano-Ce, esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano, 09 horas, sob a presidência do Vereador Presidente Interino José Luciano Silva, dando cumprimento ao § 2º do Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palhano (Resolução Nº003/2013 de 18.11.2013), para a sessão especial de posse da Mesa Diretora Biênio 2023-2024, eleita no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2022. Neste Termo tomaram posse como presidente o Vereador Simplício Galvão Santiago; Vice-Presidente Vereador Júlio Emídio da Costa Neto; 1º Secretário Vereador Reginaldo Ferreira de Oliveira e 2º Secretário Vereador Valdeci Bernardo Franklin. Nada mais havendo a tratar e para constar lavrou-se o presente TERMO DE POSSE, que lido vai assinado pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vice-Presidente

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
2º Secretário

FRANCISCO OZAIR DE LIMA
Vereador

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Vereadora

JOSÉ LUCIANO SILVA
Vereador

MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA
Vereador

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PRESIDENTE INTERINO VEREADOR JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO.

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:B4478B69

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO- ESTADO DO CEARÁ PARA O BIÊNIO 2023-2024.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, situado na Av. Possidônio Barreto, 315- Centro, nesta cidade de Palhano-Ce, esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano, às 09 horas para a Sessão Especial de posse da nova Mesa Diretora, biênio - 2023-2024, sob a presidência do Vereador Presidente Interino José Luciano Silva, que declarou aberta a sessão e esclareceu o motivo da mesma, que é a posse da nova Mesa Diretora composta pelo Presidente Vereador Simplício Galvão Santiago; Vice- Presidente Vereador Júlio Emídio da Costa Neto, 1º Secretário Vereador Reginaldo Ferreira de Oliveira e 2º Secretário Vereador Valdeci Bernardo Franklin. O senhor presidente passou a direção dos trabalhos ao 1º Secretário Vereador Júlio Neto. Ato contínuo o presidente registrou nominalmente a presença dos vereadores, e registrou a presença de autoridades municipais. Em seguida o 1º Secretário

autorizou a leitura do Termo de posse, que ao final foi assinado pelos membros da nova Mesa Diretora e pelos demais vereadores. Ato contínuo o Vereador José Luciano Silva convidou a Mesa Diretora Eleita a tomar assento. Em seguida o **Presidente Vereador Simplício Galvão Santiago** fez seu discurso de posse, que com a palavra agradeceu aos colegas vereadores que lhe confiaram um voto, e a condução dos trabalhos neste biênio. Disse que cumprirá seu dever de Presidente com muita honra e compromisso. Ato contínuo o senhor presidente agradeceu a presença de todos, nada mais havendo a tratar declarou encerrada a presente sessão especial de posse, e para constar mandou que se lavrasse a presente ata que após lida vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos demais vereadores.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vice-Presidente

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
2º Secretário

FRANCISCO OZAIR DE LIMA
Vereador

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Vereadora

JOSÉ LUCIANO SILVA
Vereador

MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA
Vereador

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PRESIDENTE INTERINO JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:834BC915

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.11.2022.01-DIV**. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial tendo como objeto **a Aquisição de combustíveis automotores, para suprir as necessidades dos veículos das frotas dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará,** vem **HOMOLOGAR** o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo adjudicado em favor das empresas: **JOSÉ VALDEMIR DA SILVA EPP,** inscrita no CNPJ. 03.802.249/0001-09, situada em Palhano – Ceará, na Rua Pedro Rodrigues Severiano, 733, Centro, CEP: 62.910-000, com o valor no **ITEM 01** de R$ 1.445.310,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e dez reais), no **ITEM 02** de R$ 124.425,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) e **C C L COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ. 21.257.474/0001-93, situada em Palhano – Ceará, na Tv. Nilo Alves Do Amaral, 369, Centro, CEP: 62.910-000, com o valor no **ITEM 3** de R$ 2.532.700,00 (dois milhões quinhentos e trinta e dois mil e setecentos reais), **ITEM 4** de R$ 209.880,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**.**

PALHANO - CE, 30/12/2022.

FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA –
Secretário de Saúde – Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:E19C9683

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 001-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em conformidade com a Lei Federal N º 8666 de 21 de junho de 1993, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Penaforte – CE, os membros abaixo relacionados com suas respectivas indicações:

LESSIANA FERREIRA DE LUCENA SANTOS – **PRESIDENTE** – CPF: 465.193.353-04
Rua Nossa Senhora do Socorro nº 324, Centro, Penaforte – CE.

MARIA APARECIDA ÂNGELO BATISTA – **MEMBRO CPL** – CPF: 392.652.003-59
Av. Antônio Matias Leite nº 1817, Padre Cicero, Penaforte – CE.

SELMA COSTA LEITE – **MEMBRO CPL** – CPF: 009.044.604-60
Rua João Bringel S/N, Centro, Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 02 de Janeiro de 2023.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:CC201141

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 002-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, segundo o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Nomear o Sr. **FRANCISCO PEREIRA MUNIZ,** portador do CPF nº 487.299.224-53, para exercer o cargo de confiança de**TESOUREIRO**da Câmara Municipal de Penaforte – CE, competindo-lhe assinar conjuntamente com o Presidente a emissão de cheques, e individualmente a emissão de extratos bancários e talonários de cheques, segundo os ditames da legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2021 da Presidência da Câmara Municipal de Penaforte.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 02 de Janeiro de 2023.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:4187F0E2

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 003-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LESSIANA FERREIRA DE LUCENA SANTOS,** como **Pregoeiro Oficial** da Câmara Municipal de Penaforte – CE, a Sra. **MARIA APARECIDA ÂNGELO BATISTA** e a Sra. **SELMA COSTA LEITE**, para compor a equipe de apoio, de acordo com o Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º - Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro Oficial fica designado um dos membros da equipe de apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 02 de Janeiro de 2023.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:8D20A336

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 004-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WIRLAN ROCHA BARROS**, para exercer o cargo de confiança do **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 02 de Janeiro de 2023.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:8731FE41

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 005-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CICERO GOMES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de confiança de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 02 de Janeiro de 2023.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:3E60A2AB

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 006-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RANGEL LUCENA DA SILVA**, para exercer o cargo de confiança de **ASSESSOR DO GABINETE** da Presidência da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 02 de Janeiro de 2023.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:37994383

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DA MAIA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro (milho) sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Miguel, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DA MAIA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 318/2022 com validade até 15/12/2024 para atividade de agricultura de sequeiro (milho) sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Miguel, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:6AE89D23

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MARIA VIEIRA DA SILVA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Jardim, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA VIEIRA DA SILVA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 319/2022 com validade até 15/12/2024 para atividade de apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Jardim, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:6ACC57E8

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCO FRANCIMÁ PEREIRA MOTA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro (milho) sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Coroata, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCO FRANCIMÁ PEREIRA MOTA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 320/2022 com validade até 19/12/2024 para atividade de agricultura de sequeiro (milho) sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Coroata, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:962F1F4B

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MANOEL SOARES LIMA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Olho D'Água, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MANOEL SOARES LIMA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 321/2022 com validade até 19/12/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Olho D'Água, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:686C5EEE

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCO WANDERLEY DO VALE ARAUJO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Clara, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCO WANDERLEY DO VALE ARAUJO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 322/2022 com validade até 19/12/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Clara, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:1212BCC3

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SANCHES GABRIEL FREITAS LIRA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda São Miguel, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

SANCHES GABRIEL FREITAS LIRA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 323/2022 com validade até 23/12/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda São Miguel, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:77BA1648

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 001/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVES E LUBRIFICANTES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 16/01/2023 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://bll.org.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 02 de janeiro de 2023.

TIAGO SOUZA DE MOURA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:24E2A4D2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ANULAÇÃO DE

LICITAÇÃO. O Presidente CPL torna público o Termo de Anulação do procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 021/2020. O município de Quiterianópolis considerando a indicação de falhas insanáveis por parte do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Considerando que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus atos (Súmulas 346 e 473 STF). Considerando a satisfação do interesse público e o zelo administrativo, por fim, visando atender aos princípios licitatórios, decido por **ANULAR** o processo licitatório, por determinação da autoridade superior, na forma do art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações através dos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br ou telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:32554732

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.002/2023

PORTARIA Nº 02.01.002/2023

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CEARÁ, SEM ÔNUS PARA O CEDENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Prefeitura do Município de Morada Nova, ambos do estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **MARIA SILVIA HELENA MAIA**, **matrícula nº 00915397,** com o cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - ENSINO FUNDAMENTAL**, para desempenhar suas funções, junto ao Município de Morada Nova – Ceará.
§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2023, com vigência até 31/12/2024, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.
§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Mútua para cessão de servidores, celebrado em 21 de outubro de 2022, pela Prefeitura Municipal de Morada Nova e a Prefeitura Municipal de Quixadá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, Quixadá, 02 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:000D2314

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.02.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.02.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de Oxigênio (Gás Medicinal) destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE, conforme Edital Convocatório. **Início de acolhimento das propostas:** 04 de janeiro de 2023 às 17:00 horas, **Abertura das propostas**: 16 de janeiro de 2023 às 08:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 16 de janeiro de 2023 às 08:30 horas através do site **www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 02 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CA8D24B3

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DA SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL – EDITAL Nº 001/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DA SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL – EDITAL Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem tornar público o **ADITIVO QUE ALTERA** o Edital de nº 001/2023, que trata da seleção para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de professores, psicólogo e assistente social, nos termos em que se segue:

Art. 1º. Fica modificado o item 2 (Dos Pré-requisitos) do Edital de nº 001/2023, conforme segue:

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os candidatos interessados deverão possuir os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

2.1.A. – Função: Professor Ensino Infantil:

a) Licenciatura em Pedagogia, PROINFANTIL (Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil; 2° Grau Pedagógico Completo, PROFORMAÇÃO (Programa de Formação de Professores); Formação Superior Incompleto, na respectiva área deste subitem, em que se encontre matriculado a partir do 6º semestre;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;

2.1.B – **Função**: Professor Fundamental I

a) Licenciatura em Pedagogia; 2° Grau Pedagógico Completo, PROFORMAÇÃO (Programa de Formação de Professores); Formação Superior Incompleto, na respectiva área deste subitem, em que se encontre matriculado a partir do 6º semestre;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;

2.1.C. Função: Professor Fundamental II –Linguagens e Códigos e suas Tecnologias;
a) Licenciatura em Letras ou Língua Portuguesa, ou Licenciatura em Língua Inglesa, Artes, Educação Física e Tecnologia da Informação e Comunicação; a depender da função pretendida pelo candidato; Formação Superior Incompleto, na respectiva área deste subitem, em que se encontre matriculado a partir do 6º semestre;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;

2.1.D. Função: Professor Fundamental II –Ciências da Natureza

a) Licenciatura em Matemática, Biologia ou Química, a depender da função pretendida pelo candidato; Formação Superior Incompleto, na respectiva área deste subitem, em que se encontre matriculado a partir do 6º semestre;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada.

2.1.E. Função: Professor Fundamental II – Ciências Humanas

a) Licenciatura em História ou Geografia, a depender da função pretendida pelo candidato; Formação Superior Incompleto, na respectiva área deste subitem, em que se encontre matriculado a partir do 6º semestre;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada.

2.1.F. Função: Psicólogo

a) Formação de Nível Superior em psicologia e Registro Profissional;

b) ter 18 (dezoito) anos completos desde a data de inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada.

2.1.G. Função: Assistente Social

a) Formação de Nível Superior em Assistência Social e Registro Profissional;

b) ter 18 (dezoito) anos completos desde a data de inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada.

Art. 2º. Fica modificado o Anexo III (CURRICULUM VITAE PADRONIZADO) do Edital de nº 001/2023, conforme segue:

ANEXO III - CURRICULUM VITAE PADRONIZADO
EDITAL Nº 001/2023

Eu, _____, candidato à função de _____, Contratado por Tempo determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópia anexa, autenticadas em cartório e/ou atestadas pela instituição responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõe este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através de análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota de aprovação.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADOR	DURAÇÃO

CURSOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

CURSO	CARGA HORÁRIA

Quixelô/CE, _____ de -----_____ de 2023.

_____
Assinatura do candidato

Nome do responsável pelo recebimento dos documentos

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de nº 001/2023.

Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, 02 de janeiro de 2023.

ILDERLÚCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E0FAF749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 04/2023-GAPRE

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB (Quadriênio 2023-2026)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, **José Adil Vieira Junior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a indicação de seus respectivos segmentos para a devida nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o Quadriênio 2023-2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o Quadriênio 2023-2026:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Ailton Fernandes da Silva (RG 2016209225-8; CPF 836.679.203-00) e Alessandra Gomes da Silva (RG 2007355817-0; CPF 777.646.413-91);

Respectivos Suplentes: Maria Taiana Guedes (RG 2002029067160-8; CPF 007.337.463-65) e Auremilia Abreu de Araújo (RG 99029116480; CPF 674.743.223-15).

II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: José Francisco da Silva (RG MT090612; CPF 844.707.803-59);

Respectivo Suplente: Kele Cristina Bezerra (RG 20076370086; CPF 907.960.473-91).

III. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Airton Alves de Brito (RG 2021103203-9; CPF 759.777.293-91);

Respectivo Suplente: Maria Mislene da Costa (RG 2021125587-9; CPF 902.461.873-87).

IV. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Francisca Gonçalves de Albuquerque (RG 2001029118700; CPF 005.528.073-03);

Respectivo Suplente: Maria Zenilda Martins Silva (RG 20073181620; CPF 640.207.703-87).

V. Representantes dos Pais de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Rivania Carulino Silva (RG 2002029083491; CPF 007.328.943-44) e Simone Silva Araújo Dias (RG 2002029235828; CPF 039.073.363-64);

Respectivos Suplentes: Monica Lopes Silva (RG 2007269432-1; CPF 052.820.833-02) e Mikaele Bezerra de Lucena (RG 57.480.089-X; CPF 080.219.143-60).

VI. Representantes dos Estudantes:

Titulares: Maria Aurilia Gomes de Lima (RG 2006010212566; CPF 045.912.823-09) e Eliane Pereira Paixão da Silva Melo (RG 2006029016959; CPF 033.061.903-90);

Respectivos Suplentes: Marcia Maria Aquino de Souza Araujo (RG 2008098078999; CPF 038.175.323-93) e Simone Gomes de Oliveira (RG 2006029011760; CPF 032.867.283-14).

VII. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Beatriz Araújo (RG 07635976453; CPF 062.977.103-09);

Respectivo Suplente: Sebastiana Thais Silva Oliveira (RG 2007501798-3; CPF 057.205.273-11).

VIII. Representantes da Organização da Sociedade Civil:

Titulares: Rejane Alves de Araújo (RG 20162016209; CPF 780.567.303-97) e Gleuba Sales Alexandre (RG 94025011691; CPF 325.816.533-53);

Respectivos Suplentes: Francisca Rozalba Almeida Silva Tavares (RG 99029224933; CPF 573.776.773-68) e Aline Fernandes Araújo (RG 2006029192137; CPF 052.574.433-92).

IX. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Francisco Roza Uchôa (RG 3082352-96; CPF 798.287.523-87);

Respectivo Suplente: Maria Nilda Guedes (RG 2020113024-0; CPF 481.330.783-34).

Art. 2º. Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:AAC6092B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 05/2023-GAPRE

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE E DA SECRETÁRIO DO CACS/FUNDEB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, **José Adil Vieira Junior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear:

I. José Francisco da Silva, portador da Cédula de Identidade de nº MT090612, e inscrito no CPF sob o nº 844.707.803-59, para a função de Presidente do CACS/FUNDEB;
II. Rejane Alves de Araújo, portadora da Cédula de Identidade de nº 20162016209, e inscrito no CPF sob o nº CPF 780.567.303-97, para a função de Vice-Presidente do CACS/FUNDEB;
III. Alessandra Gomes da Silva, portadora da Cédula de Identidade de nº 2007355817-0, e inscrita no CPF sob o nº 777.646.413-91) para a função de Secretaria do CACS/FUNDEB.

Art. 2º. Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9E07AC65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2111.01/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A SEREM DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FMAS – Concessão de Benefícios Eventuais	1201.08.244.0803.2.088

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
CARLOS RAMMON BANDEIRA ROCHA - ME	R$ 66.295,00 (sessenta e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO CONTRATADO: Claudio Gregório da Rocha

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré – CE, 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1C4639D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social e Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré, tornam público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2022 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE, tendo como vencedora a empresa: JOSE JUAREZ SOARES FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.737.814/0001-20, com endereço à Rua José Juarez, Nº 34, Parque Iracema, Maranguape/CE, vencedora dos Lotes 01, 02, 03 e 04 no valor global de R$ 500.999,65 (quinhentos mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Quixeré–Ce, 02 de janeiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AE9CD10F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° **0201.02/2023**, resultante do Pregão Presencial nº 2211.02/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS
Gerenciamento da ASPS – Custeio/Atenção Primária (OCA-NE)	0601.10.301.1002.2.048
Gerenciamento das ASPS – Custeio/MAC (OCA-NE)	0601.10.302.1005.2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO - OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATOS A SEREM DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADA: SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Deryk Pablo da Silva Messias (procurador)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 179.802,40 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e dois reais e quarenta centavos)

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro Oficial do Município de Quixeré

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DFE523C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade: **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 1409.01/2022**, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PODA DE ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERE,** declarando o processo Homologado e adjudicado em favor da empresa **MF CONSTRUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº **10.935.477/0001-12,** com o valor global de R$ **1.558.217,76 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)**.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5B769EB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.413 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO–UFIRM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município, e de acordo com o previsto no art. 59, parágrafo terceiro e

Art. 262, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 019/2013 – Código Tributário Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada a Unidade Fiscal de Referência do Município, para o valor de R$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos).

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com seus efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0C370D3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. NICAELE LIMA ALVES, cargo de Secretária de Administração, para substituir CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, cargo de Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças, nas férias no período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017 e publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 02 de janeiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7EC58ACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.01.2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. LUCIANA DE SANTIAGO GOMES, do cargo de Chefe de Seção Processamento de Dados, *Simbologia DAS-13, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada* em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 02.01.2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:11C2FD2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.02.01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, da Prefeitura Municipal de Quixeré, para o exercício de 2023, composta da seguinte forma:
JOSÉ EUCIMAR DE LIMA Presidente e Pregoeiro; **TIAGO MAIA PIRES**, Membro; **LUCIANA DE SANTIAGO GOMES** Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de janeiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E487971D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.02.01.2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. FRANCISCO LEOFABIO SILVA SOUSA, do cargo de Membro do Conselho Tutelar, *Simbologia DESP, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada* em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3FD876F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.02.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **FRANCISCA REJANE DE LIMA**, matrícula 123828-0, Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Simbologia TES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 12 de dezembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:32CEB248

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.02.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **JESSICA NARA COSTA OLIVEIRA** , matrícula 123827-2, Cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 12 de dezembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1F79A503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora efetiva MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LIMA, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Classe "A" Referência "08" matrícula 041319-4 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 16.11.2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C88C3C45

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 05/2022

Quixeré/CE, 02 de Janeiro de 2022.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE QUIXERE
CNPJ: 31.071.452/0001-98

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	19.130-2	FUNDEB

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Nicaele Lima Alves
CPF: 022.155.913-23
Cargo: Designada Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Maria Eleneide Fernandes de Brito
CPF: 368.153.573-68
Cargo: Secretária de Educação

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:85087DAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.02.01/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) ROSANGELA SANTIAGO OLIVEIRA, ocupante do cargo de VIGILANTE com lotação na Secretaria de Administração, para ter exercício na Secretaria de Educação na EEB Manoel Gonçalves de Sousa, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A0381835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.02.01/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) SIMONE LARICE BATISTA COSTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na Secretaria de Saúde no Centro de Atenção Psicossocial –CAPS e Centro Integrado de Reabilitação - CIR, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DB32439A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.02.01/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO SALES DA SILVA NETO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para ter exercício na Secretaria de Educação no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado - NAPE até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0E62207F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 024/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) PAULO CESAR MELO COSTA, PARA A NECESSÁRIA INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, E LEI N.º 9.504/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Administração, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sr. (a) NICAELE LIMA ALVES, RG n° 2000030063753 SSP/CE, e CPF n.° 022.155.913-23, e o(a) Sr.(a) PAULO CESAR MELO COSTA, RG n° 2004021025510 SSP/CE, e CPF n.° 248.516.258-12, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Administração do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de VIGILANTE, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Unidade Mediante Convênio – Fórum de Quixeré, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) de vencimento mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de

contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2022.

PAULO CESAR MELO COSTA
Contratado(a)

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C15B239E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 025/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) JOSE AIRTON SILVA SOUSA, PARA A NECESSÁRIA INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, E LEI N.º 9.504/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Administração, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sr. (a) NICAELE LIMA ALVES, RG n° 2000030063753 SSP/CE, e CPF n.° 022.155.913-23, e o(a) Sr.(a) JOSE AIRTON SILVA SOUSA, RG n° 2002030005229 SSPDC/CE, e CPF n.° 006.465.033-24, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Administração do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de VIGILANTE, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Central de Monitoramento Quixeré, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 04 de novembro de 2022 a 03 de dezembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) de vencimento mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 04 de novembro de 2022.

JOSE AIRTON SILVA SOUSA
Contratado(a)

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A0DD66B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 026/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) ANTONIA JEICIANE GRANJA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Administração, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sr. (a) NICAELE LIMA ALVES, RG n° 2000030063753 SSP/CE, e CPF n.° 022.155.913-23, e o(a) Sr.(a) ANTONIA JEICIANE GRANJA, RG n° 20082860143 SSPDS/CE, e CPF n.° 071.641.803-77, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Administração do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Administrativo, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Agência Comunitária dos Correios do Tomé, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.066,71 (Hum mil sessenta e seis reais e setenta e um centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 05 de dezembro de 2022.

ANTONIA JEICIANE GRANJA
Contratado(a)

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:67D101A1

SECRETARIA DE SAÚDE
OFICIO Nº 04/2022

Quixeré/CE, 02 de Janeiro de 2022.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERE
CNPJ: 11.910.265/0001-43

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	12.140-1	BLAFB
2512-7	14.035-X	VAN-NUTRIÇÃO
2512-7	14.669-2	HPP
2512-7	14.973-X	FNS ASS FARMA
2512-7	15.117-3	FNS ASPS
2512-7	15.387-7	CONVENENTES
2512-7	15.465-2	UBS REF. SEDE II
2512-7	15.831-3	FNS QLFAR
2512-7	17.148-4	FNS CONVENENTES
2512-7	17.212-X	FNS/CONVENEN
2512-7	17.561-7	MAT.PERMAN
2512-7	18.521-3	PSF CUSTEIO SUS
2512-7	18.559-0	INVESTIMENTOS

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO
NOME: Nicaele Lima Alves
CPF: 022.155.913-23
Cargo: Designada Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: João Uranio Nogueira Ferreira
CPF: 285.505.793-00
Cargo: Secretário de Saude

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
CPF: 285.505.793-00
Secretário De Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8A0A0B0C

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
OFICIO Nº 02/2022

Quixeré/CE, 02 de Janeiro de 2022.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 32.080.276/0001-13

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	19.503-3	MEIO AMBIENTE

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Nicaele Lima Alves
CPF: 022.155.913-23
Cargo: *Designada Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças*

NOME: Valderi Fernandes de Araujo
CPF: 267.581.483-00
Cargo: Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO
CPF: 267.581.483-00
Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FD752734

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OFICIO Nº 03/2022

Quixeré/CE, 02 de Janeiro de 2022.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CNPJ: 15.284.988/0001-35

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	14.500-9	BEVES
2512-7	14.501-7	PAIF
2512-7	16.933-1	GSUAS FNAS
2512-7	16.934-X	PSB FNAS
2512-7	17.830-6	CRIANÇA FELIZ
2512-7	21.313-6	
2512-7	21.314-4	
2512-7	21.464-7	STDS LC 173 INC 1
2512-7	23.307-2	M QUIXERE IGD-PAB

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Nicaele Lima Alves
CPF: 022.155.913-23
Cargo: Designada Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Maria Eliete Fernandes de Oliveira
CPF: 368.161.163-72
C*argo: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social*

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 368.161.163-72
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C6C05470

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.23.12/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 772/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos dos cargos: Encanador, Fiscal-Leiturista, Operador de bombas, Operador de ETA/ETE e técnico de saneamento para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0000038	ROGUE NOGUEIRA GRANJA FILHO	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000039	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000037	JOÃO CLAUDIO RODRIGUES LIMA	OPERADOR DE ETA	R$ 500,00
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	R$ 500,00

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:2F99D255

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 002.23.12/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Roque Nogueira Granja Filho, cargo de operador de ETA, Matrícula 0000038 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:16FC98AC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 003.23.12/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal

8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 03 (três) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Osmar Costa da Silva, cargo de encanador, Matrícula 0000040 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:C3A7A01C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 005.23.12/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Francisco Ageu Vieira Alves, cargo de encanador, Matrícula 0000058 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:F1298299

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 006.23.12/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Luilton Ambrozio Sousa Matos, cargo de encanador, Matrícula 0000053 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:CB66EFD1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 007.23.12/2022,

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de dezembro de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
0000055	OSMAR COSTA DA SILVA	ENCANADOR	08h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:42FBDDF9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N. º 001.28.12/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2023 a 31.01.2023. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
0000048	ALINE GOMES SOUSA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	06.12.2021 a 06.12.2022

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 28 de dezembro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:3BD99BC5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) OSMAR COSTA DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o Sr. OSMAR COSTA DA SILVA, RG n° 2005030034070 SSPDS/CE, e CPF n.° 029.105.393-93, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função

de Encanador, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de Janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de Janeiro de 2022.

OSMAR COSTA DA SILVA
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:17461099

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N. º 002/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR. (A) ROQUE NOGUEIRA GRANJA FILHO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o(a) Sr.(a) ROQUE NOGGUEIRA GRANJA FILHO, RG n° 2003030054449 SSP/CE, e CPF n.° 033.337.883-06, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de operador de ETA/ETE, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de Janeiro de 2023 a 30 de julho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.265,00,00 (um mil e duzentos e sessenta e cinco reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma jornada de 12 por 36 horas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de Janeiro de 2023.

ROQUE NOGUEIRA GRANJA FILHO
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:413BBE24

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N. º 003/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO E O (A) SR. (A) LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o(a) Sr.(a) LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES, RG n° 2007665543-6 SSPDS/CE, e CPF n.° 503.335.343-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-Ce, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Operador de ETA/ETE, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de Janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO (A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.265,00,00 (um mil e duzentos e sessenta e cinco reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O (A) CONTRATADO (A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de Junho de 2023.

LUCIVAN RODRIGUES GUIMRÃES
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:E924BE57

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N. º 004/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR. (A) JOÃO CLAUDIO RODRIGUES LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o(a) Sr.(a) JOÃO CLAUDIO RODRIGUES LIMA, RG n° 2004030049621 SSP/CE, e CPF n.° 034.441.923-12, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços

especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-Ce, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de OPERADOR DE ETA/ETE, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.265,00,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma jornada de 12 por 36 horas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de Janeiro de 2023.

JOÃO CLAUDIO RODRIGUES LIMA
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:B3C75B79

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N. º 005/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR. JOSE LEONARDO RODRIGUES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o(a) Sr.(a) JOSE LEONARDO RODRIGUES, RG n° 2007196189-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 050.185.643-93, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-Ce, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Encanador, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de Janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2023.

JOSE LEONARDO RODRIGUES
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:
_____
2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:13C89160

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 006/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) FRANCISCO AGEU VIEIRA ALVES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o Sr. FRANCISCO AGEU VIEIRA ALVES, RG n° 2003014005684 SSPDS/CE, e CPF n.° 024.851.723-66, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Fiscal - Leiturista, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO AGEU VIEIRA ALVES
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:
_____
2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:457ADCA9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 007/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n°

2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o Sr. Luilton Ambrozio Sousa Matos, RG n° 2006030013941 SSPDS/CE, e CPF n.° 065.722.443-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Encanador, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2023.

LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:A5D316DC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) OSMAR COSTA DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o Sr. OSMAR COSTA DA SILVA, RG n° 2005030034070 SSPDS/CE, e CPF n.° 029.105.393-93, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Encanador, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de Janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de Janeiro de 2022.

OSMAR COSTA DA SILVA
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:0E8081A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 146/2022 - ERRATA

Na Edição nº 3115, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 02 de janeiro de 2022. Considerando que houve um erro de digitação, **RETIFICA** a Portaria de Diária N° 146/2022, para **ONDE SE LÊ:** "**DESTINO: Caucaia e Fortaleza/CE.**" **LEIA-SE** "**DESTINO: BRASÍLIA/DF";** Para **ONDE SE LÊ: "PERIODO DA VIAGEM:** 02 e 03 de dezembro de 2023.**" LEIA-SE** "**PERIODO DA VIAGEM: 02 E 03 DE JANEIRO DE 2023.";** passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 146/2022
DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: PAULO CESAR BRAGA CAVALCANTE
CPF: 299.194.363-72
CARGO: Chefe de Gabinete
DESTINO: Brasília/DF.
PERIODO DA VIAGEM: 02 e 03 de janeiro de 2023.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 600,00 (seiscentos reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Encontros e Reuniões pra resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto aos Ministérios em Brasília – DF, bem como, nos gabinetes de Deputados Federais.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 30 de dezembro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:EE713F7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 145/2022 - ERRATA

Na Edição nº 3115, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 02 de janeiro de 2022. Considerando que houve um erro de digitação, **RETIFICA** a Portaria de Diária N° 145/2022, para **ONDE SE LÊ:** "**DESTINO: Caucaia e Fortaleza/CE.**" **LEIA-SE** "**DESTINO: BRASÍLIA/DF";** Para **ONDE SE LÊ: "PERIODO DA VIAGEM:** 02 e 03 de dezembro de 2023.**" LEIA-SE** "**PERIODO DA VIAGEM: 02 E 03 DE JANEIRO DE 2023.";** passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 145/2022

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: WYLNA MARIA BRAGA DE CASTRO CAVALCANTE
CPF: 818.120.003-91
CARGO: Vice-Prefeita
DESTINO: Brasília/DF.
PERIODO DA VIAGEM: 02 e 03 de janeiro de 2023.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 600,00 (seiscentos reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Encontros e Reuniões pra resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto aos Ministérios em Brasília – DF, bem como, nos gabinetes de Deputados Federais.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 30 de dezembro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E29D4E1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **WYLNA MARIA BRAGA DE CASTRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Vice-Prefeita Municipal de Saboeiro, inscrita no **CPF**: 818.120.003-91; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Brasília – DF; para participar de Encontros e Reuniões pra resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto aos Ministérios em Brasília-DF, bem como, nos gabinetes de Deputados Federais, no período de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 02 de janeiro de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:994E7538

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Saboeiro, inscrito no **CPF**: 103.079.403-06; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Brasília – DF; para participar de Encontros e Reuniões pra resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto aos Ministérios em Brasília-DF, bem como, nos gabinetes de Deputados Federais, no período de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) referente a 01(uma) diária, ao servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 02 de janeiro de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F6D45D69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **PAULO CESAR BRAGA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, inscrito no **CPF**: **299.194.363-72**; 01(uma) diária, a fim de viajar com destino a Brasília – DF; para participar de Encontros e Reuniões pra resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto aos Ministérios em Brasília-DF, bem como, nos gabinetes de Deputados Federais, no período de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) referente a 01(uma) diária, o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 02 de janeiro de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:392DBFFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 023-2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições Regimentais, e em conformidade com **Art. 75 e 76 da Lei Complementar N.º 357/97, de 12/05/1997** (Regime Jurídico dos Servidores);

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **03 a 17 de janeiro de 2023** ao servidor ANTÔNIO JONAS DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do Cargo/Função de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. As despesas decorrentes com o disposto na presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento próprio da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 30 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:164D0119

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 024/2022

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições Regimentais, e em conformidade com **Art. 75 e 76 da Lei Complementar N.º 357/97, de 12/05/1997** (Regime Jurídico dos Servidores);

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **30/12/2022 a 28/01/2023** a Servidora DJACIELE CUSTÓDIO VENTURA, ocupante do Cargo/Função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º. As despesas decorrentes com o disposto na presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento próprio da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 30 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:833DF79D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante da resultante da Adesão n° GM-ARP003/2022 decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 09.03.01/2022, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00;

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Alana Selsa Pinheiro Jucá – Secretária;

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – Ce, 28 de Dezembro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretária Municipal de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A2C7292A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante da Adesão n° GM-ARP003/2022 decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 09.03.01/2022 , a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.20.122.0002.2.035

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00;

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99;

ASSINA PELO CONTRATANTE: IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA LIMA – Secretária;
ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – Ce, 28 de Dezembro de 2022.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA LIMA
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:767E14B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL009/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL009/2022

A Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E MAPEAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

EMPRESA: DLIS - ASSESSORIA DE PROJETOS E SERVIOS LTDA-ME.

VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Senador Pompeu/CE, 02 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:02D32214

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante da Adesão n° GM-ARP003/2022 decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 09.03.01/2022, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 1.610.000,00 (um milhão seiscentos e dez mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação) 0802.12.122.0002.2.065 (Manutenção do Progrma de transporte escolar – PNATE) 0802.12.361.0014.2.071 (Manutenção do Transporte escolar – FUNDEB 30%) 0803.12.361.0013.2.082.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00;

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária;

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – Ce, 28 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5037EE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante da Adesão n° GM-ARP003/2022 decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 09.03.01/2022 , a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 1.050.000,00 (um milhão cinquenta mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (Infraestrutura) 0701.04.122.0002.2.045 (Demutran) 0701.04.122.0044.2.046.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00;

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Valberlânio Martins – Secretário;

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – Ce, 28 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO VALBERLÂNIO MARTINS
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E647461C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante da **CARTA CONVITE nº SI-CC001/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0002.2.045;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.

SUBELEMENTO: 33.90.39.99;

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SI-CC001/2022-01-SEINFRA	A LAVOR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R$ 84.026,21

VALOR GLOBAL: R$ 84.026,21 (Oitenta e quatro mil, vinte e seis reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura da ordem de Serviços;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Arão Arrais de Lavôr;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Dezembro de 2022

Senador Pompeu-CE, 26 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F27B2AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante da resultante da Adesão n° GM-ARP003/2022, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 09.03.01/2022, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (SAÚDE) 10.122.0002.2.094 ; (PAB) 10.301.0009.2.097 ; (MAC) 10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00;

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Fernandete Gomes – Secretária;

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – Ce, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:843B90CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante da Adesão n° GM-ARP003/2022 decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 09.03.01/2022, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reias);

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
0501.08.122.2.015;
0502.08.244.2.027;
0502.08.244.2.026;
0502.08.244.2.030;
0502.08.243.2.024.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00;

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA – Secretário;
ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – Ce, 28 de Dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8E9280A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2022.12.16-0001

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

CONTRATADA: ÉRICO SOBRAL SOARES, CPF Nº. 043.261.883-08.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO" devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará, para a atuação na estruturação de leilões públicos, presenciais e eletrônicos, visando a alienação de bens móveis e materiais inservíveis, sucatas e outros na forma do art. 19, inciso III, da Lei n. º 8.666/93, de acordo com a necessidade atual e futura do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade nº. 002/2022-SEAD, com fundamento no inciso I, art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A25E200B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01.103/2022-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.12.29.01
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.12.29.01**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 01.103/2022-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de livros "inglês e espanhol" para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor da empresa: **LIVRO ABERTO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** CNPJ nº 20.163.501/0001-04, no valor global de **R$ 258.990,48 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).** Órgão Gestor – Secretaria de Educação. Secretária: Susenilda Costa Barros. Representante da empresa: Renato Oliveira Sampaio. Ubajara - CE, 29 de Dezembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque. Pregoeiro.
CIRCULAR: **03/01/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:1843E420

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **FRANCISCA JANAINE SOARES DE SOUZA,** portadora do RG nº 200602914203-2, SSPDS/CE, CPF nº 046.278.933 -02, do cargo de Gerente do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:9F3D9E5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Finanças, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIA RODRIGUES LEITE,** portadora do RG nº 96029132945, SSPDS/CE, CPF nº 930.081.553-91, do cargo de Coordenadora da Unidade de Cadastros e Plantas, símbolo CDA-03, da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:42B6FE75

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.12.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.12.1. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick Up novo, 0 (zero) quilômetro, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante TERRA SANTA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrito no CNPJ nº 15.195.911/0001-99 classificado no lote 01 - Aquisição de Veículo Pick Up, no valor global de R$ 126.660,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao(s) respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Várzea Alegre – CE, 02 de Janeiro de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:199CF4D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 02/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro - Barbalha/CE	POSTO BOM JESUS CNPJ: 07.053.903/0005-03 Av. Paulo Mauricio, 136 Vila Santo Antônio - Barbalha/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro- Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) BJ	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	5,89	5,88	5,88	5,24	**5,72**	**1%**	**5,66**
02	Gasolina Aditivada	Lt	5,89	5,98	5,98	5,49	**5,84**	**1%**	**5,78**
03	Etanol	Lt	4,50	5,89	5,89	4,80	**5,27**	**1%**	**5,22**
04	Diesel S500	Lt	6,92	7,20	7,20	6,72	**7,01**	**1%**	**6,94**
05	Diesel S10	Lt	6,98	7,28	7,28	7,01	**7,14**	**1%**	**7,07**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria de Nomeação Nº 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D8CBB6C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO RESERVA – PROFESSOR E MEDIADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, Estado de Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal n°. 314/2005, de 27 de outubro de 2005, considerando a confirmação de carência para cargos do magistério, assim como de suporte à docência, torna pública, **a abertura de inscrições para realização do Processo Seletivo Simplificado** destinado a recrutar profissionais da área de educação para fins de contratação por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, com vistas ao atendimento de carências temporárias do corpo docente, para atuar nas Escolas Municipais, cujos critérios serão regidos pelas normas constantes neste Edital, de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 007/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

DA JUSTIFICATIVA

O processo seletivo destina-se à SELEÇÃO DE PROFESSOR e MEDIADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL para suprir carências temporárias do corpo docente das Escolas Municipais, limitando-se a atender às situações em razão dos seguintes afastamentos:
· Licença para tratamento de saúde;
· Licença à gestante;
· Licença por motivo de doença em pessoa da família;
· Afastamento para tratar de assunto de interesse particular;
· Redução de Carga Horária;
· Professor ocupando cargo em comissão;
· Cessão de professores da rede municipal para estadual que ocasione carência temporária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, coordenado por uma Comissão Organizadora, composta por 03 (três) Servidores, que serão instituídos e nomeados através de Portaria, de incumbência da Secretária Municipal de Políticas para a Educação.

1.2. A Seleção efetivar-se-á em 02 (duas) etapas para todas as áreas dispostas no **ANEXO I** deste Edital e será constituída de entrevista e análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório.
1.3. O Edital do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Políticas para Educação, e no sítio eletrônico do Município (www.campossales.ce.gov.br).
1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão afixados no painel de publicações oficiais da Secretaria Municipal de Políticas para Educação e em meio eletrônico.
1.5. A lotação dos candidatos aprovados e convocados será realizada pela Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, segundo critérios de conveniência e oportunidade, no interesse da Administração Pública, por meio de ligação telefônica ou contato estabelecido pela Rede de WhatsApp, momento em que serão apresentadas as carências disponíveis e os candidatos serão lotados por ordem crescente de classificação final, de acordo com a área escolhida no ato de inscrição, na unidade para qual forem designados.
1.6. O referido processo terá vigência de um ano e/ou enquanto perdurarem os motivos que ensejaram a abertura do presente processo seletivo, prorrogável uma única vez caso ressurjam os motivos já elencados na JUSTIFICATIVA, e destinar-se-á ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da Seleção.
1.7. O professor selecionado será contratado por meio de contrato administrativo, regido pela Lei Municipal n°. 314/2005 e terá remuneração proporcional à efetiva jornada de trabalho de 40h semanais, cujo valor corresponderá ao Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério para os ocupantes dos cargos de docência e de 01 (um) Salário Mínimo para o Mediador Educação Especial.
1.8. As contratações originadas deste processo seletivo poderão ser rescindidas a qualquer tempo na conveniência da Administração Pública Contratante, sem que com isso gere qualquer direito de indenização à parte contratada, sendo o Regime Jurídico Estatutário adotado para as contratações.
1.9. Para a comprovação dos pré-requisitos, com referência à capacitação profissional, como também de cursos específicos, o candidato deverá apresentar cópia dos respectivos certificados ou das declarações hábeis à comprovação.
1.10. Os pagamentos aos servidores contratados coincidirão com o calendário de pagamentos do Município.
1.11. Não será concedida ajuda de custo ou qualquer outra indenização para custeio de deslocamento dos candidatos aprovados para o Município de Campos Sales.
1.12. A aprovação no processo seletivo a que se refere o presente Edital não assegura aos candidatos o direito à contratação, mas tão somente, a expectativa de serem contratados, uma vez verificada a carência e confirmados o interesse e a conveniência da Administração Pública.
1.13. A contratação do candidato selecionado será realizada com o objetivo de suprir a necessidade temporária de profissionais das áreas relacionadas no Anexo I deste Edital, visando ao excepcional interesse público, de acordo com o consignado na Lei Municipal nº 314/2005 e no Decreto Municipal nº 007/2021.
1.14. Os profissionais selecionados assumirão temporariamente o posto de trabalho, não podendo, em hipótese alguma, substituir em definitivo os servidores do quadro efetivo.

1.15. As datas previstas ao longo deste Edital, poderão ser alteradas pela SME, segundo critérios de conveniência e oportunidade, a qual dará publicidade às novas datas por meio de Edital divulgado no endereço eletrônico www.campossales.ce.gov.br .

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.
2.1. Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições.
2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
2.4. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
2.5. Apresentar, além dos documentos necessários para a comprovação da qualificação para exercer o cargo, cópia da Carteira de Identidade (RG), CPF, Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado), se divorciado ou viúvo, documento que comprove, Carteira de Trabalho, n° do PIS / PASEP, foto 3x4, Comprovante de Endereço, Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do TRE;
2.6. No ato da entrega do currículo não serão verificados os documentos que comprovam as condições da participação, sendo de inteira responsabilidade do candidato conferir se a documentação está completa;
2.7. Comprovar o requisito exigido no **Anexo I** deste Edital, de acordo com a área escolhida no ato da inscrição;
2.8. Cumprir as determinações deste Edital.
2.9. Os documentos referentes ás condições para participação deverão ser apresentados em cópia legível ou em publicação da imprensa oficial, desde que apresentadas os originais para conferência pela Comissão Organizadora, ressalvadas as hipóteses de apresentação de documentos expedidos pela internet (desde que seja possível a averiguação da autenticidade pela Comissão Organizadora).
2.10. O cumprimento da exigência prevista no **subitem 2.7** só será verificado após a conclusão do certame, por ocasião da convocação dos candidatos aprovados.
2.11. A não comprovação dos requisitos estabelecidos no presente Edital acarretará a perda do direito à vaga para a qual concorre o candidato.
2.12. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
2.13. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos neste edital e seus anexos.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1. As inscrições ocorrerão no período de **09 a 13 de janeiro de 2023,** no horário das **08:00h às 12:00h** e **13:00h às 17:00h** por meio da entrega de curriculum vitae atualizado e documentos previstos no **subitem 2.5** em envelope lacrado, na sede da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.
3.1.1 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador munido de instrumento público de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 — Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE - Secretaria Municipal de Políticas para a Educação).
3.2. Só serão avaliados os currículos entregues no período estipulado no **subitem 3.1**.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá informar um número de telefone para contato cuja validade ele possa assegurar até o final da seleção.
3.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de desclassificar do processo seletivo simplificado os
currículos que não estiverem de acordo com o modelo, **ANEXO III**, especificado e preenchido de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.
3.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

4. DA ENTREVISTA
4.1. Os candidatos se submeterão a uma entrevista, realizada pela Comissão de Seleção formada por 03 (três) técnicos em educação, na qual serão critérios de avaliação as seguintes qualificações, com as respectivas pontuações:

CRITÉRIO DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO
_____

Habilidade de comunicação Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;
Possuir consciência e controle da linguagem corporal;
Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;
Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.
2,5 PONTOS
_____

Capacidade para trabalhar em equipe;
Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;
Ser confiante e seguro na tomada de decisão;
Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe**.**
2,5 PONTOS
_____
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação;
Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;
Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.
2,5 PONTOS
_____

Comprometimento;
Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;
Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;
Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.
2,5 PONTOS
_____

4.2. A entrevista será realizada a critério da Comissão de Seleção, estabelecendo para cada cargo/função o competente questionário com perguntas e respostas objetivas, que permitam a avaliação pretendida pelo entrevistador.

4.3. A Comissão de Seleção estabelecerá meios de controle da efetiva realização da entrevista pelo candidato, convalidando o entrevistador no questionário utilizado, no qual efetuará o computo dos pontos atingidos pelo candidato.
4.4. A entrevista será realizada impreterivelmente nos dias **16 e 17 de janeiro de 2023**, por ordem de chegada, no horário das **08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h**, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Tabelião Vicente Alexandrino de Alencar, em Campos Sales/CE.

5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
5.1. Serão critérios de avaliação da análise curricular as seguintes qualificações, com respectivas pontuações, cujos documentos comprobatórios deverão ser apresentados na fase de inscrição, conforme itens a seguir:
5.2. Escolaridade:
5.2.1. Nível Superior Formação / Requisito / Pontuação
Graduação Diploma de curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC - **1,0 pontos**.
Especialização Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC – **2,0 pontos.**
Mestrado Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC - **3,0 pontos.**
Doutorado Diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC - **4,0 pontos.**
5.2.2. Experiência profissional:
Documento que comprove a experiência profissional na área ou função que concorre.
Até 01 ano – **1,0 ponto**
De 01 ano e 01 dia até 02 anos – **2,0 pontos**
De 02 anos e 01 dia até 03 anos – **3,0 pontos**
De 03 anos e 01 dia em diante – **4,0 pontos**
5.3. Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que deixar de entregar quaisquer documentos solicitados.
5.4. Os documentos encaminhados fora dos padrões definidos neste Edital não serão analisados.
5.5. Não será considerada a pontuação que exceder o limite estabelecido em cada área.
5.6. Nenhum título receberá dupla valoração.
5.7. Cada comprovante será pontuado uma única vez.
5.8. Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste Edital, os comprovantes não serão pontuados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO
6.1. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos de acordo com a nota final.
6.2. A nota final (NF) corresponde à pontuação obtida pelo candidato com base na soma dos pontos da avaliação e entrevista, calculada através da seguinte fórmula:
NF = PE + PAC
Onde:
NF = Nota Final
PE = Pontuação da Entrevista
PAC = Pontuação da Avaliação Curricular
6.3. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:
a) Maior pontuação na avaliação curricular;
b) Maior pontuação na entrevista;
c) Maior idade.

7. DOS RECURSOS
7.1. Serão admissíveis recursos contra decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo quanto ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado no prazo de um dia útil, a contar da data da divulgação.
7.2. O recurso deverá ser dirigido à Presidência da Comissão Organizadora e protocolado na Secretaria Municipal de Políticas para Educação no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data da divulgação.
7.3. Os recursos serão julgados no prazo de 24h (vinte e quatro horas), e o respectivo resultado será divulgado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Políticas para Educação.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
8.1. O resultado final da seleção será homologado pela Secretaria Municipal de Políticas para Educação e divulgado no site oficial do Município (www.campossales.ce.gov.br), bem como afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Políticas para Educação.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO
9.1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem crescente de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.
9.2. A convocação para contratação dar-se-á por meio de contato telefônico.
9.3. O candidato que no prazo de 24h não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado.
9.4. É de inteira responsabilidade do candidato manter o número de contato telefônico informado no ato de inscrição
9.5. São condições para a contratação:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
b) Apresentar documentação completa, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação.
9.6. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, na forma da Lei Municipal n°. 314/2005, de 27 de outubro de 2005, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecida a ordem crescente de classificação final dos candidatos aprovados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na imprensa oficial e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Políticas para Educação.
10.2. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na sede da Secretaria Municipal de Políticas para Educação, situada na Travessa Hotel Municipal, s/n, Centro, Campos Sales/CE.

10.3. A aprovação do candidato no cadastro de reserva do Processo Seletivo regido por este Edital, gera, tão somente, a expectativa de direito à contratação.
10.4. A contratação fica condicionada às condições estabelecidas no Regime Jurídico do Município de Campos Sales/CE, e Constituição Federal e nas demais cominações legais.
10.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, que poderá solicitar parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação ou da Procuradoria Geral do Município.
10.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

11. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / HORÁRIO
Publicação do Edital	02/01/2023
Inscrição e entrega de currículos	09 a 13/01/2023 08h às 12h / 13h às 17h
Entrevista	16 e 17/01/2023 08h às 17h
Divulgação da Pontuação da Análise Curricular	18/01/2023
Publicação do Resultado Preliminar	19/01/2022
Prazo para Recursos	20/01/2023
Homologação do Resultado	23/01/2023

Campos Sales / CE, 02 de janeiro de 2023.

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Políticas Para a Educação

ANEXO I

ÁREA		VAGAS	REQUISITOS
1. EDUCAÇÃO INFANTIL		11 VAGAS CADASTRO DE RESERVA	Diploma devidamente registrado de Conclusão de Curso de Nível Superior, de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Formação em Nível Médio na Modalidade Normal, Magistério.
2. FUNDAMENTAL I		20 VAGAS CADASTRO DE RESERVA	Diploma devidamente registrado de Conclusão de Curso de Cível Superior, de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Formação em Nível Médio na Modalidade Normal, Magistério.
3. FUNDAMENTAL II	PORTUGUÊS	10 VAGAS CADASTRO DE RESERVA	Diploma devidamente registrado de Conclusão de Curso de Cível Superior, de Licenciatura Plena em Letras.
	MATEMÁTICA	05 VAGAS CADASTRO DE RESERVA	Diploma devidamente registrado de Conclusão de Curso de Nível Superior, de Licenciatura Plena em Matemática.
	HISTÓRIA	05 VAGAS CADASTRO DE RESERVA	Diploma devidamente registrado de Conclusão de Curso de Nível Superior, de Licenciatura Plena em História.
	GEOGRAFIA	05 VAGAS CADASTRO DE RESERVA	Diploma devidamente registrado de Conclusão de Curso de Nível Superior, de Licenciatura Plena em Geografia.
	CIÊNCIAS	05 VAGAS CADASTRO DE RESERVA	Diploma devidamente registrado de Conclusão de Curso de Nível Superior, de Licenciatura Plena em Biologia.
	EDUCAÇÃO FÍSICA	05 VAGAS CADASTRO DE RESERVA	Diploma devidamente registrado de Conclusão de Curso de Nível Superior, de Licenciatura Plena em Educação Física
	INGLÊS	02 VAGAS CADASTRO DE RESERVA	Diploma devidamente registrado de Conclusão de Curso de Cível Superior, de Licenciatura Plena em Letras – Língua Inglesa.
MEDIADOR / EDUC. ESPECIAL		30 VAGAS CADASTRO DE RESERVA	Ensino Médio Completo.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

a) Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
b) Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
c) Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;
d) Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências;
e) Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola;
f) Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
g) Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;
h) Atender a solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.
i) Ser a ponte entre o Profissional Docente e o Profissional Cuidador na Educação Especial, caracterizando assim o devido suporte e atenção integral ao Público Alvo NEE, com ênfase às particularidades inerentes a esta Modalidade de Ensino e práticas pedagógicas aplicadas pela Unidade Escolar. (Mediador Educação Especial)

ANEXO III

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais
Nome do Profissional:_____ Estado Civil: _____Data de Nasc.: _____ /_____ /_____ CPF.:_____
RG.:_____ Naturalidade:_____ Nome do pai:_____
Nome da mãe:_____ Nacionalidade:_____ Endereço:_____
Telefone: ( ) _____ ( ) _____
Formação:
( ) Superior completo ( ) Pós-graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado
Curso:_____
Experiência Profissional Empresa:_____
Cargo ocupado:_____

Período:_____ ___ Atividades: _____
Experiência Profissional Empresa:_____
Cargo ocupado:_____
Período:_____
Atividades:
Experiência Profissional Empresa:_____
Cargo ocupado:_____
Período:_____
Atividades:
Cursos e Palestras:
_____

_____ de _____ de 2021.

_____
NOME DO CANDIDATO

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO / COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

VIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CEARÁ
NOME: _____
NOME DA MÃE: _____
CPF: _____
RG: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/_____ /_____.
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____
DOCUMENTOS ENTREGUES: ( ) SIM ( ) NÃO
ENTREVISTA REALIZADA NA DATA: ___/___/_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____
DATA: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO / COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

VIA DO CANDIDATO
ASSINATURA DO CANDIDATO:_____
VIA CANDIDATO NOME: _____
NOME DA MÃE: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____
DATA: _____
ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:59BF9E21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica apta a prestar serviços em Procedimentos Ambulatoriais de Fisioterapia na sede do Município, junto a Secretaria de Saúde de Irauçuba/CE**, na modalidade Pregão Presencial Nº. 2022.11.29.02, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa**: CATHERINE G. FERREIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.208.527/0001-55, com o valor global de **R$ 179.048,64 (Cento e setenta e nove mil e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos),** referente ao Lote Único, conforme tabelas abaixo relacionadas.

VENCEDOR: CATHERINE G. FERREIRA - ME.

LOTE ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ATENDIMENTO FISIOTERAP.EM PACIENTE C/TRANSTORNO RESPIRAT.C/COMPLICAÇ. SISTEMICAS	SERVIÇO	444	R$ 12,67	R$ 5.625,48
2	ATENDIMENTO FISIOTERAP.EM PACIENTE C/TRANSTORNO RESPIRAT.S/COMPLICAÇ.SISTEMICAS	SERVIÇO	1.224	R$ 11,15	R$ 13.647,60
3	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA EM PACIENTE C/TRANSTORNO CLINICO CARDIOVASCULAR	SERVIÇO	420	R$ 10,78	R$ 4.527,60
4	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA EM PACIENTE PRE/POS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	SERVIÇO	372	R$ 9,87	R$ 3.671,64
5	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA EM PACIENTE C/DISFUNÇOES VASCULARES PERIFERICAS	SERVIÇO	960	R$ 9,51	R$ 9.129,60
6	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA EM PACIENTE NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNÇÕES MUSCULO-ESQUELÉLICAS	SERVIÇO	1.320	R$ 14,10	R$ 18.612,00

7	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	SERVIÇO	8.532	R$ 11,68	R$ 99.653,76
8	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA EM PACIENTE COM DISTURBIOS NEURO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	SERVIÇO	420	R$ 10,87	R$ 4.565,40
9	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA EM PACIENTE COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	SERVIÇO	600	R$ 12,91	R$ 7.746,00
10	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	SERVIÇO	864	R$ 10,94	R$ 9.452,16
11	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA EM PACIENTE C/COMPROMETIMENTO COGNITIVO	SERVIÇO	204	R$ 11,85	R$ 2.417,40
	TOTAL				**R$ 179.048,64**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 21 de dezembro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E077B1D3

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica apta a prestar serviços em Procedimentos Ambulatoriais de Fisioterapia na sede do Município, junto a Secretaria de Saúde de Irauçuba/CE**, na modalidade Pregão Presencial Nº. 2022.11.29.02, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa**: CATHERINE G. FERREIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.208.527/0001-55, com o valor global de **R$ 179.048,64 (Cento e setenta e nove mil e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos),** referente ao Lote Único, conforme tabelas abaixo relacionadas.

VENCEDOR: CATHERINE G. FERREIRA - ME.

	LOTE ÚNICO				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ATENDIMENTO FISIOTERAP.EM PACIENTE C/TRANSTORNO RESPIRAT.C/COMPLICAÇ. SISTEMICAS	SERVIÇO	444	R$ 12,67	R$ 5.625,48
2	ATENDIMENTO FISIOTERAP.EM PACIENTE C/TRANSTORNO RESPIRAT.S/COMPLICAÇ.SISTEMICAS	SERVIÇO	1.224	R$ 11,15	R$ 13.647,60
3	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA EM PACIENTE C/TRANSTORNO CLINICO CARDIOVASCULAR	SERVIÇO	420	R$ 10,78	R$ 4.527,60
4	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA EM PACIENTE PRE/POS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	SERVIÇO	372	R$ 9,87	R$ 3.671,64
5	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA EM PACIENTE C/DISFUNÇOES VASCULARES PERIFERICAS	SERVIÇO	960	R$ 9,51	R$ 9.129,60
6	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA EM PACIENTE NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNÇÕES MUSCULO-ESQUELÉLICAS	SERVIÇO	1.320	R$ 14,10	R$ 18.612,00
7	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	SERVIÇO	8.532	R$ 11,68	R$ 99.653,76
8	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA EM PACIENTE COM DISTURBIOS NEURO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	SERVIÇO	420	R$ 10,87	R$ 4.565,40
9	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA EM PACIENTE COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	SERVIÇO	600	R$ 12,91	R$ 7.746,00
10	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	SERVIÇO	864	R$ 10,94	R$ 9.452,16
11	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA EM PACIENTE C/COMPROMETIMENTO COGNITIVO	SERVIÇO	204	R$ 11,85	R$ 2.417,40
	TOTAL				**R$ 179.048,64**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 21 de dezembro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CD4C6B56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

As Secretarias de: Educação; Saúde e Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré tornam público o extrato dos Contratos 3012.01/2022, 3012.02/2022 e 3012.03/2022, resultante do Pregão Presencial N. º 2111.02/2022:

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
Gerenciamento da Secretaria de Educação (OCA-NE)	0501.12.122.1201.2.029
Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30% (OCA-E Ação Assegurada)	0503.12.361.1204.2.040
Gerenciamento da Rede de Ensino Infantil - Fundeb 30% (OCA-E Ação Assegurada)	0503.12.365.1205.2.042
Gerenciamento da Secretaria de Saúde Serviços mantidos	0601.10.122.1001.2.046
Gerenciamento da Casa de Apoio	0601.10.302.1001.2.049

Gerenciamento da ASPS – Custeio/Atenção Primária (OCA-NE)	0601.10.301.1002.2.048
Gerenciamento das ASPS – Cuseio/MAC (OCA-NE)	0601.10.302.1005.2.050
Gerenciamento das ASPS – Custeio – Vig. em Saúde/ Sanitária (OCA-NE)	0601.10.304.0101.2.055
Gerenciamento das ASPS – Custeio – Vig. em Saúde/ epidemiológica (OCA-NE)	0601.10.305.1011.2.056
Gerenciamento da Sec. do Trab. e Desen. Social	0701.08.122.0801.2.057
Gerenciamento do Conselho Tutelar (OCA-E)	0701.08.243.0801.2.059
Gerenciamento do Programa Criança Feliz/Primeira Infancia no Suas (OCA-E)	1201.08.243.0803.2.085
Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS	1201.08.244.0802.2.086
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (OCA NE)	1201.08.244.0803.2.089

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023
CONTRATADO (A): COMERCIAL DE GÁS SÃO LUIS EIRELI.
ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Francisco José Ribeiro Filho.

ASSINA PELO (S) (AS) CONTRATANTE (S):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS
Secretaria de Educação	Maria Eleneide Fernandes de Brito
Secretaria de Saúde	João Uranio Nogueira Ferreira
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Maria Eliete Fernandes Oliveira

VALOR GLOBAL: R$ 116.874,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e setenta e quatro reais).

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1243B216

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 01/2022

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2022.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:
Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	1.077-4	FUNDO GERAL
2512-7	10.055-2	SIMPLES NAC.
2512-7	10.113-3	ITR
2512-7	11.358-1	MERENDA
2512-7	14.114-3	GAB. PREFEITO
2512-7	14.115-1	FINANÇAS
2512-7	14.116-X	ADMINISTRAÇÃO
2512-7	150.697-8	F. ESP.
2512-7	152.739-8	FOPAG
2512-7	16.555-7	ILUM. PÚBLICA
2512-7	17.610-9	PMQ/POÇO UBAIA
2512-7	19.105-1	PRECATÓRIOS
2512-7	21.404-3	CTA. EMPREST.
2512-7	21.632-1	LEI A BLANC
2512-7	283.141-4	ICMS DES.
2512-7	3.304-9	FPM
2512-7	3.306-5	MOVIMENTO
2512-7	3.586-6	FUNDO GERAL
2512-7	5.082-2	DNPM
2512-7	5.144-6	FUNDO GERAL
2512-7	5.145-4	FUNDO GERAL
2512-7	6.861-6	IPTU
2512-7	6.951-5	FUNDO GERAL
2512-7	7.112-9	IPI
2512-7	7.159-5	FUNDO GERAL
2512-7	8.453-0	SAL. EDUCAÇÃO

2512-7	8.494-8	FEX
2512-7	8.601-0	TR, ESCOLAR
2512-7	8.675-4	CIDE
2512-7	8.843-9	CONS. TUTELAR
2512-7	9.486-2	ICMS
2512-7	9.487-0	IPVA
2512-7	9.511-7	TR. ESCOLAR
2512-7	9.531-1	ROYAL PETROL.
2512-7	9.861-2	VIG. SANITÁRIA

OUTORGADOS:

NOME: Nicaele Lima Alves
CPF: 022.155.913-23
Cargo: Designada Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

PODERES:
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:16932BEE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2022 (LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ- CE, no uso de suas atribuições e de suas competências, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ- CE, torna público a lista definitiva das inscrições referente ao Edital de nº 01/2022, que versa sobre: **O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ– CE.**

INSCRIÇÃO	NOME
001	MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA
002	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA
003	JUCINEUMA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTIAGO
004	RAIMUNDA ROSELI BRITO DA COSTA
005	MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA
006	JOSE ADAUTO DA CUNHA SOUSA
007	MARIA CONSOLATA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA

008	PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA
009	MARIA NATALIA SILVEIRA BIAZUTTI
010	VALRISMAR BRITO DE MENEZES
011	MARIA LEUDYSVANIA DE SOUSA LIMA GADELHA
012	ALUISIO IVAN COSTA MELO
013	MARIA EDINILZA MORAIS MATOS
014	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA LAVOR
015	ALEX JOSE DE SOUSA
016	MARIA LUIZA MENDES DA COSTA
017	MARIA ELISANGELA DA SILVA SOUSA ALMEIDA
018	NARA CRISTIANE LOPES SOUSA
019	JOSIVAN COSTA SOUSA
020	JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
021	DEDIJANIA MARIA SILVA FERREIRA
022	MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS
023	BIANCA BRITO LIMA
024	MARIA LUZIMAR DA SILVEIRA SOUSA
025	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO
026	VALDENICE SOUSA AGUIAR
027	MARIA VANIA LIMA
028	RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER
029	MARIA ERLANGE DA SILVA
030	ANTONIA JUVANIR DA SILVA DE PAIVA
031	RONALDO LIMA DE CARVALHO
032	FRANCISCO FERNANDO RIBEIRO
033	GRACIEL ARAUJO DOS SANTOS
034	MARCIO JOSE LOPES LIMA
035	KEILIANE FERREIRA DE SENA
036	SANDRA MARIA DE ALMEIDA
037	FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA MACIEL
038	VANIA MARIA DE SOUSA
039	MARIA RAQUEL DE LIMA GONCALVES
040	FRANCISCA HELIA RODRIGUES DE MELO
041	MARIA VANIA DA SILVA ROCHA
042	MARIA IRANIZA DE LIMA SILVA
043	LUZIA HULGA DE SOUSA MELO
044	MARIA GESILDA CHAVES DE MENEZES
045	FRANCISCO CAMILO NETO
046	ANTONIO DENIS MARCOS MELO MACIEL
047	MARIA GERLENE DE OLIVEIRA
048	JOSE ROBERIO DE SOUSA ALMEIDA
049	DILCILENE OLIVEIRA MENDES
050	TEREZA AGUIDA CAVALCANTE DE BRITO

QUIXERÉ - CE, 02 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D63F1F8D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 004.23.12/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997, Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, e a Lei de nº 901/2022, de 19 de agosto de 2022, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, o servidor relacionada abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual	Valor
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	80%	R$ 1.012,00
0000048	ALINE GOMES SOUSA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	25%	R$ 345,00
0000036	LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	‘ 45%	R$ 1.282,50
0000034	RAIMUNDO ZACARIAS DE S. BRITO	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	25%	R$ 345,00
0000055	OSMAR COSTA DA SILVA	ENCANADOR	25%	R$ 316,25
0000050	FRANCISCO LUAN MATOS SILVA	LEITURISTA	30%	R$ 363,60

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:98966A00
